



Bem-vindos a UNIVASF

Dirijo-me a todos que estarão participando do Primeiro Processo Seletivo para ingresso nos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco Univasf. Todos que ora se apresentam já são e serão, sem dúvida, PIONEIROS na consolidação de um projeto que nasceu do sonho da Gente do Vale do São Francisco, sonho de se construir uma Universidade Federal encravada no semi-árido nordestino, o que representa uma legítima aspiração que, enfim, torna-se realidade.

A realização deste Primeiro Processo Seletivo de Ingresso na Univasf (PS-UNIVASF-2004) inaugura os primórdios de um novo tempo no Sertão do Brasil. Um tempo onde o exercício da busca do conhecimento e do desenvolvimento científico e tecnológico, se traduzirá, inevitavelmente, em avanço econômico e social e valorização cultural para toda a região. É a concretização de um projeto, concebido e nascido da determinação unificada dos segmentos organizados e da sociedade do Vale do São Francisco.

Como Gestor dessa nova instituição de ensino superior, participando desde o seu início e de forma efetiva, na construção da sua concepção, venho em nome de uma competente equipe de trabalho registrar o orgulho e o privilégio de estar iniciando uma nova etapa histórica desse projeto, que se consolida com a realização do Primeiro Vestibular da Univasf.

A todos vocês participantes deste Primeiro Processo Seletivo, o nosso desejo que conquistem o desempenho esperado e que este momento seja o passo inicial na construção de uma sólida e pujante Universidade pública.

Saudações

José Weber Freire Macedo
Gestor Geral da UNIVASF



Índice

<i>Conheça o Primeiro Processo Seletivo UNIVASF 2004</i>	03
<i>Calendário</i>	04
<i>Outras informações</i>	05
<i>Modelo do Formulário de Inscrição</i>	06
<i>Preenchimento do Formulário de Inscrição</i>	08
<i>Conduta Durante a Realização das Provas</i>	09
<i>Relação dos Cursos Oferecidos</i>	10
<i>Questionário Socioeducacional</i>	11
<i>Programas das Provas</i>	12
<i>Informações sobre os Cursos</i>	25
<i>Normas do Processo Seletivo (Resolução N° 01/2004 CCV/UNIVASF)</i>	27
<i>Edital de Abertura de Inscrições (Edital N° 02/2004 CCV/UNIVASF)</i>	34
<i>Anexos</i>	
<i>I-Modelo de Procuração</i>	38
<i>II-Atos de Criação dos Cursos de Graduação</i>	39
<i>III-Caixa Econômica Federal - Agências Credenciadas</i>	40

Conheça o Primeiro Processo Seletivo UNIVASF 2004

Principais Características

As provas serão realizadas nos dias 05.09.2004 (prova objetiva) e 07.09.2004 (prova de redação e provas discursivas), com duração de 04:30h (quatro horas e trinta minutos) iniciando-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

As questões da prova objetiva, em número de 60 (sessenta), serão de caráter geral e admitirão apenas uma resposta correta, tendo como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio, versando sobre conteúdos das áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Química, Física, Matemática, História e Geografia;

A Prova de Redação será igual para todos os candidatos, sendo composta de dois temas com a livre escolha de um deles pelo candidato para ser desenvolvido, sendo que a obtenção de pontuação igual a 0 (zero) na mesma, eliminará o candidato

As provas discursivas versarão sobre as áreas específicas de conhecimento para cada curso, conforme quadro inserido abaixo e serão compostas de duas questões com quatro subitens (A, B, C e D), para cada respectiva área.

CÓDIGO	CURSO/SEDE	VAGAS 1º SEM	VAGAS 2º SEM	PROVA DIA 05.09.2004	PROVAS DIAS 07.09.2004		
					REDAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO 1	ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO 2
Petrolina - PE							
301	Administração	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	História
703	Enfermagem	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	Química
701	Medicina	40	40	Objetiva	Redação	Biologia	Química
401	Psicologia	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	História
705	Zootecnia	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	Química
Juazeiro - BA							
105	Eng. Agrícola e ambiental	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
101	Eng. Civil	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	Física
109	Eng. Elétrica	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
107	Eng. Mecânica	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
103	Eng. Produção	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	Física
São Raimundo Nonato - PI							
303	Arqueologia e Preservação Patrimonial	30	-	Objetiva	Redação	Matemática	História

A **correção das provas** acontecerá em duas etapas, sendo a primeira constituída da correção da prova objetiva e a segunda da correção da prova de redação e das provas discursivas.

A pontuação de cada candidato será dada pelo cálculo da expressão $P_T = P_1 + 4P_2$, onde P_T representa a pontuação total do candidato, P_1 a pontuação do candidato na primeira etapa de correção, composta pela prova objetiva e P_2 a pontuação do candidato na segunda etapa de correção, composta pelas provas de redação e discursivas, que terão peso de 2 (dois inteiros) em relação à prova objetiva.

O total de pontos da Primeira Etapa (prova objetiva) será representado pela expressão “ P_1 ”, calculado como se segue:

- Para aqueles candidatos que não optarem pelo uso da pontuação do ENEM o total de pontos será calculado pela expressão $P_1 = P_{OBJ}$, onde “ P_{OBJ} ” representa o total de pontos da prova objetiva;

- Para aqueles candidatos que optarem pelo uso do ENEM, o total de pontos será dado pela expressão $P_1 = (3 P_{OBJ} + 3/5 P_{ENEM}) / 4$, de forma a garantir que a pontuação na prova objetiva tenha peso de 75% e a prova do ENEM tenha peso de 25%;

- P_{ENEM} representa a pontuação do candidato no ENEM, calculada pela expressão $P_{ENEM} = (3 P_{CONH} + P_{RED}) / 4$, onde P_{CONH} é a nota da prova de Conhecimentos Gerais e P_{RED} é a nota da prova de Redação do respectivo exame nacional.

Na totalização do valor da expressão P_1 , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo;

Caso o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC) não forneça a nota do ENEM de acordo com critérios e prazos delimitados pela CCV/UNIVASF, ou havendo qualquer ocorrência que comprometa o uso da respectiva nota no PS-UNIVASF-2004, o mesmo não será considerado no cálculo da pontuação dos respectivos candidatos, prevalecendo o resultado das Provas Objetivas ($P_1 = P_{\text{OBJ}}$);

O total de pontos da segunda etapa de correção será representado pela expressão $4P_2$, sendo P_2 calculado somando-se as pontuações obtidas nas provas que compõem esta etapa de correção (prova de redação e provas discursivas):

a) A Prova de Redação valerá 10 (dez) pontos, admitindo-se no seu cálculo valores de 0 (zero) pontos inteiros a 10 (dez) pontos inteiros, com fracionamento decimal.

b) A pontuação total das Provas Discursivas específicas de cada curso será de 20 (vinte) pontos, admitindo-se para cada questão valores de 0 (zero) ponto inteiro a 5 (cinco) pontos inteiros, admitindo-se o fracionamento decimal.

Serão habilitadas para serem corrigidas na segunda etapa de correção, as provas dos candidatos classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Etapa (P_1), quantitativamente limitadas a quatro vezes o número de vagas de cada curso, respeitando-se as exclusões eventualmente ocorridas.

O resultado final do PS-UNIVASF-2004 classificará os candidatos em ordem decrescente do total de pontos (P_T), $P_T = P_1 + 4P_2$, até o limite de vagas oferecidas para cada curso, definidas no Edital de Abertura de Inscrições.

Calendário

Vestibular

Publicação do Edital do Vestibular	17/07
Inscrições (Internet e Banco)	26/07 a 06/08
Publicação do Edital divulgando os locais de prova	28/08
Retirada dos Cartões de Inscrição (Internet e Sede da UNIVASF)	01/09 a 03/09
Provas	05/09 e 07/09
Divulgação do Resultado do Vestibular e convocação para matrícula no primeiro período letivo	01/10

Matrícula e início das aulas (previsão)

Matrícula primeira chamada	04/10 a 06/10
Convocação dos suplentes	08/10
Matrícula dos suplentes	10/10 e 11/10
Início das aulas	18/10

Obs: Ver detalhamento na Resolução e no Edital deste Manual.

Outras Informações

Para efeito de inscrição e para acesso aos locais de prova, serão válidos os seguintes documentos de identidade:

- Cédula de Identidade emitida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar;
- Cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- Cédula de registro de classe/categoria que por força de lei federal tenha validade como documento de identidade;
- Anova carteira nacional de habilitação com foto.

Atenção!

Para efeito de inscrição **não serão aceitos** como documentos de identificação, por serem documentos destinados a outros fins, a certidão de nascimento, a carteira de trabalho, o passaporte, o título de leitor, o certificado de quitação com o serviço militar e outros.

Inscrição por procuração

O candidato poderá ser legalmente representado por um procurador. Veja modelo de procuração (anexo I). O procurador deve apresentar no ato da inscrição seu próprio documento de identidade **original**, citado na procuração, e estar munido de cópia **autenticada** do documento de identidade do candidato. Este último documento e a procuração ficarão retidos. Não se esqueça de colar uma fotocópia do documento de identidade do candidato no verso do formulário de inscrição; essa fotocópia não precisa ser autenticada.

Nota: O procurador assina o Formulário de Inscrição pelo candidato.

ATENÇÃO: MUITO IMPORTANTE

1) Leia a RESOLUÇÃO nº 01/2004 CCV/UNIVASF, neste Manual, pois ela contém as normas que regem o Primeiro Processo Seletivo 2004. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando as condições estabelecidas nesta, no manual do candidato e nos editais que serão publicados pela coordenação do vestibular UNIVASF.

2) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

1. Faltar a qualquer um dos dias de prova;
2. Obter zero na prova de redação;
3. Exceder o limite para a participação na Segunda Etapa de Correção da Prova;
4. Usar de qualquer meio fraudulento.

3) Os classificados para ingresso no 2º semestre letivo serão convocados através de Edital de Matrícula a ser publicado pela Univasf.

Modelo do Formulário de Inscrição (verso)

ATENÇÃO:
 Glue the labels on the back of the application form.

GABINETE

UNIVERSIDADE UNIVASF

**COLAR FOTOCÓPIA
DA FRENTE DO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE
(PARTE QUE CONTÉM
A FOTOGRAFIA).**

**COLAR FOTOCÓPIA
DO VERSO DO
DOCUMENTO DE IDENTIDADE**

CANDIDATO (Razão Social)												Número		Auto					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

CANDIDATO (Razão Social)												Número		Auto					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

CANDIDATO (Razão Social)												Número		Auto					
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Preenchimento do Formulário de Inscrição

- LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO, E UTILIZE O MODELO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA RASCUNHO.
- PREENCHA CORRETAMENTE O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO. É DE INTEIRA E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, MESMO QUANDO FEITO POR REPRESENTANTE LEGAL.
- UTILIZE SOMENTE CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA AZUL OU PRETA. NÃO UTILIZE CANETAS DO TIPO PONTA-POROSA, QUE POSSAM MARCAR O OUTRO LADO DA FOLHA.
- USE CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO PARA CORREÇÕES, QUANDO FOR O CASO. ESPALHE BEM O CORRETIVO PARA FORMAR UMA CAMADA BEM FINA.
- COMECE SEMPRE O PREENCHIMENTO DE CADA CAMPO DO FORMULÁRIO PELA PRIMEIRA COLUNA À ESQUERDA.

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Date e assine no local indicado. A assinatura deve coincidir com a do documento de identidade apresentado no ato da inscrição. No caso de procuração, o procurador é quem assina no local reservado para a assinatura do candidato e anexa a procuração ao requerimento. **Não destaque a parte que contém a foto.** Cole no verso uma fotocópia nítida do documento de identidade do candidato.

NOME DO CANDIDATO

Escreva o nome completo, colocando uma letra em cada quadrícula, começando pela primeira coluna à esquerda e deixando um espaço em branco entre o primeiro nome e o próximo nome/sobrenome e assim sucessivamente. Não abrevie o nome, se o número de quadrículas for suficiente. Se for insuficiente, abrevie **somente** nomes intermediários **sem colocar pontos**. Nunca abrevie o sobrenome final. Preencha os círculos correspondentes, **marcando apenas um em cada coluna**.

RETIRADA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

De 01.09.2004 a 03.9.2004 Sede da UNIVASF (cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 100 Centro) ou pela Internet (www.univasf.edu.br).

SEXO

PREENCHA O CÍRCULO CORRESPONDENTE.

OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Preencha o círculo correspondente à sua opção de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol). **Se esse campo não for preenchido, o candidato fará obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.**

LOCAL DE PROVA

Preencha o círculo correspondente ao município de realização das provas. As provas para os cursos de Engenharia serão realizadas na cidade de Juazeiro-BA. As provas para os demais cursos serão realizadas na cidade de Petrolina-PE. Fique atento!

OPÇÃO DE CURSO

Escreva o código do curso escolhido, dentre os relacionados na tabela de cursos, indicando os três dígitos correspondentes. Preencha os círculos correspondentes à escolha. **ATENÇÃO:** a não indicação ou indicação inválida da opção de curso torna a inscrição **Indeferida**.

IDENTIDADE

Escreva o número do documento de identidade com um algarismo em cada quadrícula, começando pela esquerda. Não deixe espaço entre os números. Em seguida, preencha os círculos correspondentes.

ATENÇÃO: só serão válidos os documentos de identificação listados à página 5.

AGENTE EMISSOR

Preencha os círculos correspondentes à Unidade da Federação (Estado) que expediu o documento de identidade e ao órgão que emitiu a identidade, de acordo com as seguintes siglas:

SS-Secretaria de Segurança Pública; AE-Ministério da Aeronáutica; EX-Ministério do Exército; MM-Ministério da Marinha; CR-Conselho Regional ou Ordem de Classe; PF-Polícia Federal; PM-Polícia Militar; BM-Bombeiro Militar; DT-Departamento de Trânsito.

DATA DE NASCIMENTO

Escreva, nos espaços apropriados, o dia, o mês e o ano de seu nascimento, preenchendo a seguir os círculos correspondentes.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

Caso o candidato tenha realizado mais de um ENEM, no período de 2003 ou 2004, poderá escolher entre os resultados obtidos que desejar utilizar no cômputo da nota da Primeira Etapa. Caso o candidato deixe de fornecer o número de inscrição correto, o resultado não será considerado. Veja o **artigo 15º** das Normas.

TELEFONE PARA CONTATO

Escreva o número de um telefone e preencha os círculos correspondentes para que a CCV\Univasf possa entrar em contato com você se necessário.

ATENDIMENTO ESPECIAL

Se não é o seu caso, deixe em branco. Só preencha esse campo, caso seja portador de deficiência auditiva, motora ou visual, desde que essa deficiência justifique a realização das provas em situações especiais, tais como provas em braile, prova ampliada, acesso através de rampas, mobiliário específico e etc. Nesses casos, o candidato,

pessoalmente ou através de representante, deverá comparecer a CCV\UNIVASF a fim de viabilizar as condições especiais para realização das provas, desde que compatíveis com a deficiência apresentada e dentro das reais possibilidades da **Univasf**. Preencha o círculo correspondente ao tipo de atendimento. Entre em contato com a CCV\Univasf, até 06/08/2004, para as devidas providências.

VERSO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**ENDEREÇO DO CANDIDATO**

Escreva seu endereço completo, preenchendo todos os campos, abreviando Rua por R, Avenida por Av e etc. Para o nome de bairros que começam com a palavra "Bairro", tal como Bairro da Penha, abrevie usando B DA PENHA, etc. **IMPORTANTE:** não deixe de preencher esse campo, pois a CCV\Univasf necessitará do seu endereço.

QUESTIONÁRIO SÓCIO-EDUCACIONAL

Responda a cada questão da n.º 1 a 27, de acordo com as questões nas páginas 13 e 14, escolhendo o código correspondente à resposta adequada e preencha o(s) círculo(s).

Conduta durante a realização das provas

- ✓ Durante a realização das provas, o candidato deverá apresentar o cartão de inscrição e o original do documento utilizado para a inscrição.
- ✓ Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. Chegue ao local de prova com 1 (uma) hora de antecedência.
- ✓ A entrada nas salas de provas será controlada pelos fiscais.
- ✓ Cada candidato será identificado pelo fiscal, conforme critérios estabelecidos pela CCV\Univasf.
- ✓ Não será permitido o acesso ou permanência, nos locais de prova, do candidato que estiver portando armas, máquinas de calcular, telefone celular, *pager*, *bip*, agenda eletrônica, relógio digital ou similar ou qualquer outro meio de comunicação eletrônica. Também não será permitido o uso de corretor líquido.
- ✓ Recomenda-se que o candidato leve apenas o necessário aos locais de prova, tais como, caneta esferográfica de tinta azul escura ou preta, lápis e borracha. Evite levar livros, papéis e bolsas, pois não haverá lugar para guardá-los.

- ✓ O controle de comparecimento às provas será feito por meio de atas de presença, assinadas pelos candidatos e pelos fiscais. O candidato só poderá retirar-se da sala depois de transcorridas uma hora e trinta minutos do início efetivo da prova.
- ✓ Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do processo será advertido e, em caso de reincidência, eliminado.
- ✓ Será eliminado o candidato que cometer fraude.
- ✓ O candidato que não entregar o cartão-resposta de provas objetivas ou o caderno de respostas de provas discursivas estará automaticamente eliminado do concurso.

Relação dos Cursos Oferecidos

CÓDIGO	Cursos com sede em Petrolina - PE	Discursivas Específicas		Vagas/Sem.		
		07.08.2004		1º	2º	
701	Medicina	Química	Biologia	40	40	80
703	Enfermagem	Química	Biologia	40	-	40
705	Zootecnia	Química	Biologia	40	-	40
301	Administração (Ênfases: Turismo e Hotelaria, Comércio Exterior, Gestão de Agronegócios)	História	Matemática	30	30	60
401	Psicologia	História	Biologia	40	-	40

CÓDIGO	Cursos com sede em Juazeiro - BA	Discursivas Específicas		Vagas/Sem.		
		07.09.2004		1º	2º	
101	Engenharia Civil	Física	Matemática	30	30	60
103	Engenharia de Produção (Ênfase: Agroindústria)	Física	Matemática	30	30	60
105	Engenharia Agrícola e Ambiental	Física	Matemática	40	-	40
107	Engenharia Mecânica	Física	Matemática	40	-	40
109	Engenharia Elétrica	Física	Matemática	40	-	40

CÓDIGO	Cursos com sede em São Raimundo Nonato - PI	Discursivas Específicas		Vagas/Sem.		
		07.09.2004		1º	2º	
303	Arqueologia e Preservação Patrimonial	História	Matemática	30	-	30

Questionário Sócio-Educacional

Não deixe de preencher este questionário, que servirá para análise estatística das informações nele prestadas. Os dados tratados estatisticamente destinam-se, apenas, à **pesquisa socioeducacional**, e não influirão de maneira alguma na avaliação de seu desempenho como candidato à Univasf.

Transcreva para o Formulário de Inscrição o código numérico de cada resposta que for mais adequada ao seu caso.

1. Estado civil:

- 1 - Solteiro(a).
- 2 - Casado(a).
- 3 - Viúvo(a).
- 4 - Separado(a) legalmente (desquite ou divórcio).
- 5 - Outra situação.

2. Como pretende se manter durante o curso universitário:

- 1 - Com recursos do meu trabalho
- 2 - Com recursos familiares
- 3 - Com solicitação de bolsas de estudos
- 4 - Bolsa de estudos de empresa/órgão municipal/estadual
- 5 - Outra situação

3. Onde cursou o Ensino Fundamental:

- 1 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Federal.
- 2 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Estadual.
- 3 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Municipal.
- 4 - Todo ou a maior parte em Escola Particular.
- 5 - Todo ou a maior parte em Cursos/Exames Supletivos.

4. Onde cursou o Ensino Médio:

- 1 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Federal.
- 2 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Estadual.
- 3 - Todo ou a maior parte em Escola Pública Municipal.
- 4 - Todo ou a maior parte em Escola Particular.
- 5 - Todo ou a maior parte em Cursos/Exames Supletivos.

5. Ano de conclusão do Ensino Médio (2º Grau): Preencha o ano em que concluiu o ensino médio.

6. Você frequentou ou frequenta curso preparatório para processos seletivos?

- 1 - Sim, por menos de 1 semestre.
- 2 - Sim, por 1 semestre.
- 3 - Sim, por 1 ano.
- 4 - Sim, por mais de 1 ano.
- 5 - Não.

7. Quantas vezes você já fez exames em processos seletivos?

- 1 - Uma.
- 2 - Duas.
- 3 - Três.
- 4 - Quatro ou mais.
- 5 - Nenhuma.

8. Indique o que você espera, em primeiro lugar, de um curso de nível superior:

- 1 - Aquisição de conhecimentos que permitam compreender melhor o mundo em que vivemos.
- 2 - Aquisição de conhecimentos que permitam melhorar o nível de instrução.
- 3 - Qualificação para o exercício de uma profissão.
- 4 - Formação teórica voltada para a pesquisa.
- 5 - Formação acadêmica para melhorar a atividade profissional que já desempenha.
- 6 - Obtenção de um diploma universitário.
- 7 - Outra expectativa.

9. Motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se

inscrevendo:

- 1 - Possibilidades de emprego.
- 2 - Prestígio social da profissão
- 3 - Curso adequado à sua aptidão pessoal e vocacional.
- 4 - Possibilidade de poder contribuir para a sociedade.
- 5 - Baixa concorrência pelas vagas.
- 6 - Amplas expectativas salariais.
- 7 - Único curso que lhe é acessível.
- 8 - Outros motivos.

10. Qual das seguintes alternativas melhor expressa sua situação em relação a um curso de nível superior?

- 1 - Nunca iniciou um curso de nível superior.
- 2 - Abandonou o que estava cursando.
- 3 - Já o concluiu.
- 4 - Pretende desistir do curso atual se passar neste vestibular.
- 5 - Pretende frequentar dois cursos ao mesmo tempo.
- 6 - Outra situação.

11. Nível de instrução de seu pai:

- 1 - Nunca esteve na escola.
- 2 - Ensino Fundamental incompleto.
- 3 - Ensino Fundamental completo.
- 4 - Ensino Médio incompleto.
- 5 - Ensino Médio completo.
- 6 - Curso de nível superior incompleto.
- 7 - Curso de nível superior completo.

12. Nível de instrução de sua mãe:

UTILIZE os mesmos códigos do item anterior.

13. Ocupação do pai ou responsável:

- 1 - Agricultor / Empregado rural.
- 2 - Empregado de empresa privada.
- 3 - Empresário.
- 4 - Profissional liberal.
- 5 - Servidor público.
- 6 - Outras.

14. Ocupação da mãe:

UTILIZE a mesma relação de códigos que você usou para identificar a ocupação de seu pai (item anterior).

15. Alternativa que melhor expressa a atual situação de seu pai:

- 1 - Está desempregado.
- 2 - Trabalha.
- 3 - É aposentado e não está trabalhando.
- 4 - É aposentado, mas continua trabalhando.
- 5 - Vive de rendas.
- 6 - É falecido e deixou pensão para os dependentes.
- 7 - É falecido e não deixou pensão.

16. Alternativa que melhor expressa a atual situação de sua mãe:

UTILIZE a mesma relação de códigos que você usou para responder ao item anterior.

17. Tipo de atividade remunerada que você exerce:

- 1 - Não exerce atividade remunerada.
- 2 - Exerce um trabalho eventual.
- 3 - Trabalha em tempo parcial (até 30H semanais).
- 4 - Trabalha em tempo integral (mais de 30H semanais).

18. Indique sua participação na vida econômica da família:

- 1 - Não trabalha e seus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.
- 2 - Trabalha, mas recebe ajuda financeira da família ou de outras pessoas.

3 - Trabalha e é responsável pelo seu sustento, não recebendo ajuda financeira de outras pessoas.

4 - Trabalha e é responsável pelo seu sustento, além de contribuir para o sustento da família ou de outras pessoas.

5 - Trabalha e é o principal responsável pelo sustento da família.

19. Renda mensal de sua família:

1 - Até três salários mínimos.

2 - Acima de três até cinco salários mínimos.

3 - Acima de cinco até dez salários mínimos.

4 - Acima de dez até quinze salários mínimos.

5 - Acima de quinze até vinte salários mínimos.

6 - Acima de vinte e até trinta salários mínimos.

7 - Acima de trinta salários mínimos.

20. Número de pessoas que vivem da renda mensal de seu grupo familiar, incluindo você próprio, mas excluindo empregado(a)s doméstico(a)s:

1 - Uma.

2 - Duas.

3 - Três.

4 - Quatro.

5 - Cinco.

6 - Seis.

7 - Sete ou mais.

21. Seus pais moram em:

1 - Pensão.

2 - Residência alugada.

3 - Residência própria.

4 - Hotel.

5 - Casa de parentes.

6 - Outro tipo de moradia

22. Se você não mora com seus pais, indique como mora::

1 - Pensão

2 - República.

3 - Quarto alugado.

4 - Residência alugada.

5 - Residência própria.

6 - Hotel.

7 - Casa de parentes.

8 - Outro tipo de moradia.

23. Quantos carros de passeio sua família possui (não considere carros usados para fins de trabalho, como táxi, caminhão, microônibus, van, etc.)?

1 - Um

2 - Dois.

3 - Três ou mais.

4 - Nenhum.

24. Você tem microcomputador em casa e acesso à internet?

1 - Não tenho microcomputador

2 - Sim, tenho microcomputador com acesso à internet

3 - Sim, tenho microcomputador sem acesso à internet

4 - Sim, tenho mais de um microcomputador com acesso à internet

5 - Sim, tenho mais de um microcomputador sem acesso à internet.

25. Você participa ou participou de alguma atividade voluntária?

1 - Sim

2 - Não

26. Você tem interesse em participar de alguma atividade voluntária através da Univasf?

1 - Sim

2 - Não

27. De qual atividade você mais gosta de participar?

1 - Social

2 - Artístico-cultural

3 - Esportiva

4 - Religiosa

5 - Político-partidária.

Programas das Provas

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

A prova de *Língua Portuguesa e Literatura Brasileira* é elaborada no sentido de avaliar a capacidade do candidato de ler e compreender textos, interpretar dados e fatos e, ainda, de estabelecer relações entre os textos e os contextos a que se referem. Espera-se, portanto, que o aluno demonstre que sua formação vai além da memorização e da repetição acrítica do conjunto de informações a que esteve exposto no seu período escolar em nível fundamental e médio.

1. Língua Portuguesa

As questões de Língua Portuguesa não procuram avaliar se o candidato memorizou as regras gramaticais. Procuram sobretudo avaliar a sua capacidade de utilizar essas regras em contextos específicos de uso da língua, em suas diversas modalidades. Essa competência, voltada para um bom desempenho lingüístico oral e escrito é mais relevante do que uma análise descontextualizada de frases ou palavras, para o exercício das profissões e para a convivência social. Nesta prova o candidato deverá, portanto, demonstrar capacidade de ler e escrever textos em língua portuguesa. Deve também demonstrar sensibilidade para perceber as diversas modalidades nas quais a língua portuguesa pode se apresentar, em contextos específicos de uso. Finalmente, o candidato deve demonstrar capacidade de análise, ou seja, deve ser capaz de reconhecer e explicitar o papel desempenhado por diferentes recursos lingüísticos na organização de um texto.

Nesse sentido, as questões têm como finalidade avaliar a capacidade do candidato de ler textos de diferentes níveis de linguagem e interpretá-los, bem como a capacidade de perceber relações estruturais do padrão culto o sistema

ortográfico vigente; as relações morfossintáticas e semânticas entre os fatos da língua.

Tendo em vista essa proposta, não cabe aqui o registro de uma lista de conteúdos que funcione como programa, na medida em que as habilidades acima resultam do envolvimento contínuo, com práticas apropriadas, para o desenvolvimento da competência lingüística oral e escrita.

2. Literatura Brasileira

As questões com foco em Literatura Brasileira visam a verificar os conhecimentos obtidos pelo candidato no Ensino Médio, no que se refere à capacidade de:

- A) identificar e interpretar um texto literário;
- B) relacionar a Literatura Brasileira, do século XVII ao XX, com o contexto histórico-social em que se insere;
- C) identificar, por meio de autores e obras representativos, as características dos diversos períodos literários, do Barroco à época atual;
- D) relacionar os diversos períodos da Literatura Brasileira, assinalando as semelhanças e diferenças entre eles.

AS QUESTÕES SERÃO FORMULADAS DE PREFERÊNCIA COM BASE NOS TEXTOS DOS AUTORES MAIS REPRESENTATIVOS DE CADA PERÍODO LITERÁRIO E NAS OBRAS INDICADAS NO PROGRAMA.

Conteúdo Programático:

1. Literatura: conceito e características.
2. Linguagem figurada.
3. Gêneros Literários.
4. Noções básicas de versificação.
6. Elementos estruturadores da narrativa: narrador, personagem, tempo, espaço e enredo.
7. Características socioculturais do texto.
8. Períodos literários: barroco, arcadismo, romantismo, realismo, naturalismo, parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo (gerações de 22, 30 e 45), poesia concreta, tropicalismo, poesia marginal e literatura contemporânea.
9. Temas e textos: As faces poéticas de Gregório de Matos; *Marília de Dirceu* Tomás Antônio Gonzaga; *Lucíola* José de Alencar; *Contos* (“A Igreja do Diabo”, “Missa do Galo”, “Pai contra mãe”, “Teoria do Medalhão”, “A causa secreta”, “Noite de Almirante”, “A Cartomante”) Machado de Assis; Sons e sentidos na poesia de Cruz e Sousa e de Augusto dos Anjos; “Manifesto da Poesia Pau-Brasil” e “Manifesto Antropófago”: projetos estético e ideológico; *Alguma poesia* Carlos Drummond de Andrade; *São Bernardo* Graciliano Ramos; *Vestido de noiva* Nelson Rodrigues; “A hora e a vez de Augusto Matraga” Guimarães Rosa; A crise do verso na Poesia Concreta; O tropicalismo e a cultura brasileira Caetano Veloso e Gilberto Gil; Poesia marginal e contexto político; *Feliz ano novo* Rubem Fonseca; *A hora da estrela* - Clarice Lispector e *A teus pés* Ana Cristina César;

Os itens 1., 2., 3., 4., 7., 8.1., 8.6., 8.11. e 8.12. são áreas de conhecimento exclusiva da prova discursiva. Os outros itens são área de conhecimento da prova objetiva e da prova discursiva.

REDAÇÃO

A prova de Redação se constitui de dois temas, sendo que o candidato deverá escolher apenas um, a ser desenvolvido em, no máximo, vinte linhas. Cada tema vem acompanhada de, no máximo, dois textos, contendo informações e perspectivas.

A redação é utilizada principalmente como um instrumento de avaliação da capacidade de pensar por escrito sobre um determinado assunto. Não procura avaliar apenas o conhecimento dos mecanismos de organização lingüística da modalidade culta da língua.

Muito mais do que isso, essa prova pretende avaliar a capacidade e as habilidades de uso da língua na perspectiva de um bom desempenho em qualquer área de conhecimento.

Nesse sentido, o candidato deve demonstrar uma boa capacidade de leitura, de elaboração e de confronto de dados e ainda de argumentos.

Critérios para Correção da Prova de Redação

Fidelidade ao que propõe a questão e ao tipo de texto solicitado.

Espera-se que o candidato elabore um texto dissertativo cujo conteúdo atenda à questão proposta. No texto de caráter dissertativo, o candidato deverá ser capaz expor, relacionar, sistematizar, confrontar e avaliar idéias, discutir pontos de vista e tirar conclusões sobre um determinado assunto, demonstrando conhecimento da estrutura de uma

dissertação.

Utilização dos elementos fornecidos pela coletânea correspondente ao tema.

O candidato deverá demonstrar que sabe utilizar, de forma adequada os elementos da coletânea. Isso significa que deverá saber identificar, nos textos apresentados, as informações que contribuam para discussão e/ou desenvolvimento da redação.

Se simplesmente reproduzir os fragmentos em forma de colagem, não estará fazendo uma utilização adequada da coletânea e perderá pontos neste item. Se o candidato não utilizar nenhum elemento da coletânea de textos terá sua questão anulada.

Adequação à modalidade escrita em língua padrão

O candidato deverá demonstrar, em sua redação, capacidade de exprimir-se de forma adequada ao estilo escrito e formal. Deverá também revelar um bom domínio das regras gramaticais de variante padrão, do sistema ortográfico e dos recursos de pontuação, bem como apresentar legibilidade ao texto.

Coesão

Neste item será avaliada a capacidade de empregar adequadamente os recursos (vocabulares, sintáticos e semânticos) da língua para relacionar termos ou segmentos na construção de um texto. O candidato deverá, portanto, demonstrar que sabe fazer uso adequado, por exemplo, dos pronomes e das conjunções. Deverá também demonstrar que sabe estabelecer relações semânticas adequadas entre as palavras.

Coerência.

Na avaliação da coerência das questões, será levado em conta o tipo de texto. Por exemplo, em um texto dissertativo, avaliar-se-á a capacidade do candidato de relacionar os argumentos e de organizá-los de forma a extrair deles conclusões apropriadas, produzindo uma relação de sentido clara e consistente entre as idéias atendendo ao objetivo proposto em cada questão.

Para finalizar

Se o candidato fugir totalmente do tema proposto a questão será anulada. Do mesmo modo, se produzir outro tipo de texto que não seja uma dissertação, também haverá anulação.

LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS E ESPANHOL)

A prova de língua estrangeira não será organizada a partir do conhecimento explícito da gramática da língua. O que a prova pretende avaliar é a capacidade do candidato de ler textos em língua estrangeira de maneira consciente e eficaz. Dessa forma, não será fornecida uma lista de itens que constituiria um "programa".

Espera-se do candidato o conhecimento de um vocabulário fundamental e dos aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira, com conhecimentos de estratégia de leitura como, por exemplo, a compreensão do sentido global do texto, a localização de determinada idéia no texto e a identificação de palavras cognatas. Tal conhecimento será verificado a partir de um ou mais textos de padrão contemporâneo, em diferentes registros e provenientes de livros, revistas e jornais, selecionados a partir de critérios que privilegiem o texto autêntico não traduzido nem adaptado.

A prova também exigirá do candidato o desenvolvimento de habilidades que mostrem uma competência de leitura em língua estrangeira, tanto em nível de competência lingüística quanto em nível de competência discursiva, ou seja, o candidato deverá reconhecer tipos de textos e suas intenções comunicativas.

BIOLOGIA

A prova de Biologia será fundamentada em questões que abrangerão o conteúdo abaixo relacionado, que traduz uma programação esperada em nível de Ensino Médio, e sempre buscará a apreciação de atributos típicos das profissões da área de "Ciências Biológicas e Ciências da Saúde".

Assim, espera-se que os candidatos possuam:

Conhecimentos básicos de Biologia referentes ao conteúdo programático do Ensino Médio; um nível de conscientização de que a ciência não é um processo acabado, mas apresenta uma evolução contínua; informações gerais e atitudes críticas acerca da convivência e da aprendizagem em Biologia, que estão contidas "fora da grade curricular", tais como: debates sobre cultura e tecnologia divulgados pela imprensa escrita e falada; movimentos ecológicos; atividades políticas orientadas à área educacional e, mais especificamente, à área de Biologia;

senso crítico de observação e convivência com os fenômenos da natureza; capacidade de correlacionar e integrar conhecimentos que abrangem campos distintos do conteúdo do Ensino Médio; capacidade para elaboração de hipóteses

lógicas com argumentação coerente em relação a determinados fatos ou fenômenos apresentados; capacidade de construção, análise e interpretação de esquemas gráficos e tabelas, associando a interpretação ao conhecimento específico do assunto; habilidade criativa de argumentação com coerência explícita à luz dos conhecimentos atuais e inerentes ao Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

1. Biologia da célula

- 1.1. A célula: estrutura e função das biomoléculas (DNA, RNA, proteínas, lipídios e carboidratos); organização básica das células procariótica e eucariótica; estrutura e função das organelas citoplasmáticas; núcleo e cromatina; mitose, meiose e gametogênese; alterações no material genético.
- 1.2. Genética: genes; leis de Mendel; mecanismos de herança; alelos múltiplos; genética clássica.
- 1.3. Biotecnologia: conceitos.
- 1.4. Processos e etapas da síntese de biomoléculas; o metabolismo das organelas citoplasmáticas e a sua regulação; estrutura da cromatina (nucleossomos e níveis superiores de compactação) mecanismos de produção das alterações do material genético.
- 1.5. Genética: Interação gênica; ligação e recombinação genética; técnicas de recombinação genética artificiais e suas aplicações; fusão de protoplastos e DNA recombinante.
- 1.6. Biotecnologia: processos biotecnológicos.

2. Biologia dos organismos: humanos, animais, plantas, fungos, algas, protozoários, bactérias e vírus.

- 2.1. Aspectos gerais: Sistemas de classificação, regras de nomenclatura, conceito de espécie, categorias taxonômicas, diversidade; Caracterização dos grupos de organismos, aspectos econômicos e ecológicos.
- 2.2. Organização estrutural: Morfologia externa e interna; tecidos e suas funções.
- 2.3. Fisiologia: Fotossíntese, nutrição, digestão e respiração, circulação e excreção; Sistemas de proteção, sustentação e locomoção: sistemas nervoso e endócrino: órgãos do sentido.
- 2.4. Reprodução e crescimento: Tipos de reprodução, ciclos de vida e importância; Reprodução, desenvolvimento embrionário; Diferenciação celular.
- 2.5. Saúde, higiene e saneamento básico: Princípios básicos de saúde, principais epidemias e endemias no Brasil; ciclos de vida e profilaxia de doenças infecto-contagiosas e parasitárias; Causas, conseqüências e implicações sociais de doenças carenciais, infecto-contagiosas e parasitárias; Defesas do organismo; imunidade passiva e ativa.

3. Biologia das comunidades.

- 3.1. Evolução: origem da vida; evidências da evolução; teorias e mecanismos; evolução do homem.]
- 3.2. Ecologia: ecossistemas e biosfera; relações tróficas entre os seres vivos; ciclos biogeoquímicos; biomassa; dinâmica das populações; conservação e preservação da natureza (impacto humano, poluição e biocidas, ecossistemas e espécies ameaçadas de extinção); relação saúde, educação e ambiente.

FÍSICA

O objetivo do processo seletivo é o de avaliar os candidatos que potencializem condições de desenvolvimento e aprendizagem da física segundo os novos paradigmas propostos na Lei de Diretrizes e Bases do Ensino Médio. Dentre esses paradigmas destaca-se a Física do Cotidiano e a Física das Novas Tecnologias. Os itens descritos destacam de forma histórico-pedagógica as necessidades do conteúdo programático que o candidato deve apresentar.

Tendo em vista a universalidade e generalidade de candidatos avaliados na primeira fase do processo seletivo, os itens destacados no programa abaixo descrito são área de conhecimento exclusiva da prova discursiva.

Conteúdo Programático:

0. Conceitos preliminares.

- 0.1. Grandezas físicas: Grandezas escalares e vetoriais; Dimensões e análise dimensional.
- 0.2. Medidas e grandezas físicas: Sistemas de unidades; Algarismos significativos, erros e desvios; Notação científica.

1. Mecânica.

1.1. Cinemática escalar: Ponto material; Repouso, movimento e sistemas de referência; Localização de um ponto material. Espaço; Velocidade escalar média e instantânea; Aceleração escalar média e instantânea; Movimento uniforme; Movimento uniformemente variado.

1.2. Cinemática vetorial: Vetores posição e deslocamento; Vetor velocidade; Vetor aceleração (Acelerações tangencial e normal (centrípetas)) Movimento retilíneo uniforme; Movimento retilíneo uniformemente variado (Queda livre; Lançamento vertical); Movimento no plano. Lançamento oblíquo; Movimento no espaço tridimensional e Movimento relativo.

1.3. Cinemática angular: Grandezas angulares; Movimento circular uniforme e Movimento circular uniformemente variado.

1.4. Dinâmica: Inércia (massa inercial); Momento linear (quantidade de movimento); Força: (Força peso (campo gravitacional uniforme); Força normal.; Forças de atrito. Atrito estático e dinâmico; Tração; Força elástica. lei de Hooke; Forças em trajetórias curvilíneas); Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton; Trabalho e potência; Energia mecânica: (Energia cinética. Teorema da energia cinética e Energia potencial: (Forças conservativas e forças dissipativas; Energia potencial gravitacional (campo gravitacional uniforme) e Energia potencial elástica)); Sistema de partículas: (Centro de massa; Momento linear total); Leis de conservação: (Conservação da energia mecânica; Conservação do momento linear; Colisões elásticas e inelásticas em uma e duas dimensões).

1.5. Estática: Torque (momento) de uma força; Equilíbrio dos corpos rígidos: (Equilíbrio de translação e Equilíbrio de rotação).

1.6. Hidrostática: Densidade e massa específica; Pressão e pressão hidrostática; Teorema de Stevin; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes. Empuxo.

1.7. Gravitação: Leis de Kepler; Lei da gravitação universal; Campo gravitacional; Energia gravitacional; Órbitas circulares.

1.8. Oscilações: Movimento periódico e oscilatório; Movimento harmônico simples: (Equações horárias do M.H.S; Energia no M.H.S e Gráficos do M.H.S).

2. Termodinâmica

2.1. Termometria: Equilíbrio térmico e temperatura; Equações termométricas e Escalas termométricas.

2.2. Dilatação térmica: Dilatação térmica nos sólidos e Dilatação térmica nos líquidos

2.3. Calorimetria: Energia térmica e calor; Calor sensível e calor latente; Capacidade térmica e calor específico; Princípio geral das trocas de calor.

2.4. Mudanças de fase: Estados da matéria; Diagrama de fases; Transição sólido ? líquido; Transição líquido ? vapor e Transição sólido ? vapor.

2.5. Transmissão do calor: Condução térmica: (Lei de Fourier); Convecção térmica; Irradiação térmica.

2.6. Gases ideais: Propriedades do gás ideal; Variáveis de estado; Transformações gasosas: (Isobárica, Isocórica, Isotérmica e Adiabática); Lei geral dos gases ideais e Teoria cinética dos gases.

2.7. Leis da termodinâmica: Trabalho nas transformações gasosas; Primeira Lei da Termodinâmica e energia interna; Relação de Mayer; Transformações cíclicas; Máquinas térmicas e frigoríficas; Ciclo de Carnot; Escala absoluta termodinâmica; Processos reversíveis e irreversíveis e Segunda Lei da Termodinâmica e entropia.

3. Ondas.

3.1. Propagação: Pulso e trem de ondas; Natureza das ondas; Ondas transversais e longitudinais; Ondas uni, bi e tridimensionais; Ondas mecânicas: (Ondas periódicas: Frequência, período e comprimento de onda e Frente e raio de onda. Princípio de Huygens); Velocidade de propagação; Equação de onda; Ondas eletromagnéticas (luz); Potência e intensidade de uma onda.

3.2. Superposição: Reflexão: (Leis de reflexão); Refração: (Índice de refração, Leis de refração e Propagação em meios

não-homogêneos); Difração; Interferência: (Princípio de superposição, Ondas estacionárias e Experiência de Young); Polarização.

3.3. Ondas sonoras: Timbre e altura; Audição e percepção do som; Reflexão de ondas sonoras: (Reforço, Reverberação e Eco); Cordas vibrantes; Tubos sonoros; Efeito Doppler e Onda de choque e estrondo sônico.

4. Óptica.

4.1. Luz: Propagação da luz; Índice de refração; O espectro da luz visível e as cores; Fenômenos ópticos e Princípios da óptica geométrica.

4.2. Reflexão da luz: Leis da reflexão; Espelhos planos; Espelhos esféricos: (Propriedades dos espelhos esféricos de Gauss, Construção geométrica de imagens e Estudo analítico).

4.3. Refração da luz: Leis de refração; Dispersão da luz; Reflexão total e ângulo limite; Arco-íris; Dioptra plano; Lâmina de faces paralelas; Prisma óptico; Lentes esféricas: (Comportamento óptico, Propriedades das lentes delgadas, Construção geométrica de imagens, Estudo analítico e Equação dos fabricantes de lentes).

4.4. A visão humana: O olho humano; Miopia e hipermetropia e Lentes corretoras das ametropias.

4.5. Instrumentos ópticos: Instrumentos de projeção: (Máquina fotográfica e Projetores) e Instrumentos de observação: (Lupa e microscópio, Microscópio composto e Luneta).

5. Eletromagnetismo.

5.1. Eletrostática: Natureza elétrica da área de conhecimento: (Carga elétrica, Eletrização da área de conhecimento, Condutores e isolantes); Força elétrica e Lei de Coulomb; Campo elétrico: (Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo elétrico); Potencial elétrico: (Trabalho realizado por um campo elétrico, Energia potencial elétrica, Potencial elétrico e Superfícies equipotenciais); Condutores isolados em equilíbrio eletrostático; Corrente elétrica; Geradores: (Força eletromotriz, Lei de Pouillet, Associação de geradores); Receptores: (Força contra-eletromotriz e Lei de Pouillet); Potência elétrica; Resistência elétrica e resistores: (Primeira Lei de Ohm, Segunda Lei de Ohm, Resistividade, Associação de resistores, Efeito Joule e Aparelhos de medida); Capacitores: (Capacitância, Associação de capacitores e Energia armazenada em um capacitor); Circuitos elétricos: (Leis de Kirchhoff e Circuito RC).

5.2. Magnetostática: Força magnética; Campo magnético: (Movimento de um ponto material carregado sob a ação de um campo magnético) e Lei de Ampère: (Campo magnético de um fio retilíneo, Campo magnético no centro de uma espira circular e Campo magnético no interior de um solenóide).

5.3. Introdução Eletromagnética: Corrente elétrica induzida; Força eletromotriz induzida; Lei de Lenz; Lei de Faraday e Motores e geradores elétricos.

5.4. Propriedades magnéticas da área de conhecimento: Diamagnetismo; Paramagnetismo; Ferromagnetismo: (Histerese e Temperatura de Curie).

5.5. Corrente alternada: Corrente alternada senoidal; Valores eficazes e Transformador.

GEOGRAFIA

O programa de Geografia foi elaborado em coerência com os conteúdos desenvolvidos no Ensino Fundamental e Médio. Como bibliografia serão admitidas obras didáticas e paradidáticas atualizadas, atlas geográficos, periódicos. Serão usadas informações veiculadas pelos meios de comunicação.

As questões terão como suporte:

Leitura e interpretação de textos, tabelas, mapas, gráficos e equivalentes, fazendo comparações, estabelecendo relações e extraindo conclusões;

Compreensão dos mecanismos e da dinâmica do quadro natural, enquanto recurso e restrição à ação humana, podendo ser

esse quadro modificado de acordo como o grau de desenvolvimento da sociedade;

Análise da realidade imediata, pressupondo entendimento de relações mais amplas, norteadas pela compreensão do processo histórico e do fato de que sociedades desiguais podem produzir espaços desiguais;

Interpretação dos fatos acontecidos no cotidiano, em especial, fatos da realidade brasileira, relacionando-os com a totalidade na qual se inserem, numa visão global do processo social, político, econômico e cultural da humanidade, através do conhecimento geográfico.

Portanto, a abordagem dos temas propostos, considerando a dinâmica, a cientificidade e a especificidade da ciência geográfica, deverá permitir a verificação da capacidade de análise, síntese, analogia, aplicação e avaliação na interpretação dos processos e formas de produção e organização do espaço mundial e brasileiro.

Serão considerados os países e as áreas onde os temas relacionados no programa, abaixo discriminado, tenham maior relevância, dentro de uma avaliação do quadro atual.

Conteúdo Programático:

1. A Organização do espaço Mundial.

- 1.1. O processo da industrialização mundial.
- 1.2. O espaço agrário e a agricultura mundiais. Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização estrutura da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.
- 1.3. As transformações na Divisão Internacional do Trabalho e a atual regionalização do mundo. Globalização e fragmentação econômica e sócio-espacial.
- 1.4. As organizações internacionais e as relações geopolíticas regionais e mundiais.
- 1.5. O processo de urbanização e metropolização. Redes e hierarquias urbanas; metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.
- 1.6. População. Crescimento; distribuição; mobilidades; conflitos étnicos e religiosos; condições de vida e de trabalho.
- 1.7. Fluxos de capitais, mercadorias, pessoas e idéias; redes geográficas
- 1.8. As questões ambientais mundiais. Os recursos naturais e sua importância nas relações econômicas e geopolíticas mundiais.

2. Organização do Espaço Brasileiro

- 2.1. A inserção do Brasil na economia e na geopolítica mundiais.
- 2.2. O papel do estado e do capital na organização do espaço brasileiro.
- 2.3. Agricultura e o espaço agrário brasileiro. Estrutura fundiária; transformações recentes no espaço agrário; organização e estrutura da produção agrícola; relações de trabalho no campo; transformações nas relações campo-cidade.
- 2.4. O espaço urbano brasileiro. Redes e hierarquias urbanas; metrópoles regionais e globais; problemas urbanos.
- 2.5. População. Crescimento; distribuição; modalidades; condições de vida e de trabalho do Brasil.
- 2.6. Questões e políticas ambientais do Brasil.
- 2.7. Regionalização e desigualdades regionais do Brasil: O Nordeste (A natureza do território nordestino; dinâmica demográfica; urbanização e redes urbanas; espaço industrial; espaço agrário; o polígono das secas (políticas territoriais), a questão ambiental); O Centro Sul e a Construção do Complexo Agroindustrial e As Políticas Territoriais na Amazônia
- 2.8. Nordeste: A natureza do Território Nordestino; Dinâmica Demográfica; Urbanização e Redes Urbanas; Espaço Industrial; Espaço Agrário; As Políticas Territoriais; A Questão Ambiental.
- 2.9 O Centro Sul e a construção do complexo agroindustrial.
- 2.10 A geopolítica da Amazônia.

3. A relação sociedade-natureza no mundo contemporâneo.

- 3.1. A dinâmica da natureza e seu significado para as sociedades;
- 3.2. Gênese, evolução e transformação do relevo da Terra: vulcanismo, tectonismo, erosão e ação antrópica.
- 3.3. A inter-relação entre os diversos elementos da natureza.
- 3.4. Climas da Terra: fatores e distribuição. Dinâmica da atmosfera. Mudanças climáticas globais e seus impactos na sociedade.
- 3.5. Biomas terrestres: distribuição, características e formas de apropriação pela sociedade.
- 3.6. As águas oceânicas e continentais: importância econômica e geopolítica mundial.
- 3.7. Unidades ambientais. Bacias hidrográficas e ecossistemas: estrutura e dinâmica.
- 3.8. Crescimento econômico e políticas ambientais.
- 3.9. Os recursos naturais e as desigualdades regionais e mundiais.

HISTÓRIA

A prova de História pretende identificar candidatos com consciência crítica da sociedade na qual está inserido. O conteúdo programático se concentra nos aspectos mais importantes da história das sociedades, com ênfase na sociedade brasileira.

1. Antiguidade e a Idade Média

- 1.1. Estado e Sociedade no Egito faraônico
- 1.2. A organização sociopolítica das Cidades-Estados gregas: Atenas e Esparta
- 1.3. A Civilização Romana: estruturas sociais e políticas
- 1.4. O escravismo antigo.
- 1.5. Religião, pensamento e cultura no Mundo Clássico
- 1.6. A desagregação do Império Romano do Ocidente e o surgimento dos reinos bárbaros.
- 1.7. O império Carolíngio e a formação do feudalismo clássico.
- 1.8. A Igreja medieval.
- 1.9. Cultura e pensamento na Idade Média.
- 1.10. Acrise do século XIV e a transição do feudalismo para o capitalismo.

2. Idade Moderna e Contemporânea

- 2.1. O surgimento dos Estados modernos.
- 2.2. A expansão marítima e comercial européia: Ásia, África e América.
- 2.3. Os movimentos de Reforma e de Contra-Reforma.
- 2.4. O Renascimento.
- 2.5. A afirmação da modernidade: Iluminismo; Revolução Industrial e Revolução Francesa.
- 2.6. Formação do movimento operário e das idéias socialistas e anarquistas.
- 2.7. Imperialismo inglês.
- 2.8. Acrise do Imperialismo e a Primeira Guerra Mundial.
- 2.9. A Revolução Russa.
- 2.10. O Fordismo e o Taylorismo.
- 2.11. Acrise de 1929 e o New Deal.
- 2.12. Os regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial.
- 2.13. A Guerra Fria
- 2.14. O desenvolvimento econômico e o Estado de Bem-Estar Social.
- 2.15. A descolonização da Ásia e da África e a formação do Terceiro-Mundismo.
- 2.16. Acrise do Leste europeu e o fim da bipolaridade.
- 2.17. Acrise do Estado do Bem-Estar Social.

2.18. A formação dos grandes Blocos Econômicos.

3. As Sociedades Americanas

3.1. Povoamento da América Teorias

3.2. Maias, os Astecas e os Incas: estruturas econômicas, sociais e políticas e mentalidade e imaginário religioso.

3.3. A conquista européia da América: o choque de culturas e a resistência indígena; estruturas econômicas, sociais, políticas e religiosas no período colonial; as especificidades da colonização espanhola e as especificidades da colonização inglesa.

3.4. A crise do sistema colonial e as independências: as causas internas e externas que geraram a crise do sistema e as duas fases do movimento de independência na América Espanhola: a primeira fase com a invasão da Espanha pelas forças e Napoleão e a prisão de Fernando VII e a segunda após a derrota de Napoleão.

3.5. A construção dos Estados independentes na América: a permanência da herança colonial; o caudilhismo como um fenômeno rural latino-americano durante o século XIX; a construção dos E.U.A - a expansão para o Oeste; a guerra civil e a reconstrução; as reformas liberais na América Latina: as pressões da Inglaterra e os dilemas da introdução do capitalismo na América Latina e o caso mexicano: a reforma liberal no México; o Porfiriato e a Revolução Mexicana.

3.6. A América Latina no século XX: a hegemonia norte-americana no continente; destino Manifesto e a Política do Big Stick ou do Grande Porrete; a crise de 1929 e a Política de Boa Vizinhaça; populismo na América Latina: a mobilização social; o nacionalismo e o desenvolvimento; a guerra fria: revoluções e contra revoluções na América Latina; a revolução Cubana; a Aliança para o Progresso e o reformismo; o governo de Allende no Chile e a revolução Sandinista na Nicarágua; os golpes de Estado preventivos: militarismo e ditadura na América Latina e os movimentos guerrilheiros na América Latina: uma resposta à violência do Estado.

3.7. A América Latina Contemporânea: as transformações políticas, sociais e econômicas contemporâneas; a redemocratização na América Latina; o neoliberalismo e a adoção de uma economia de mercado; a América Latina excludente: desigualdades e violência; os movimentos de contestação ao neoliberalismo na América Latina: o neozapatismo em Chiapas, no México e blocos econômicos e integração regional: as iniciativas de integração e suas conseqüências para a América Latina: o MERCOSUL, o NAFTA e a ALCA.

4. O Brasil - Introdução

4.1. As sociedades indígenas e a conquista do Brasil.

4.2. A conquista do Brasil

5. Brasil Colonial

5.1. A Administração Colonial nos séculos XVI e XVII.

5.2. Capitânicas Hereditárias, governos gerais e poderes locais.

5.3. A economia colonial atividades agro-exportadoras e atividades complementares.

5.4. A escravidão - índios africanos.

5.5. A sociedade colonial nos séculos XVI e XVII

5.6. A crise da economia açucareira.

5.7. A expansão territorial a colonização da Amazônia

5.8. A pecuária no sertão nordestino.

5.9. Entradas e Bandeiras.

- 5.10. A ocupação da região sul Colônia de Sacramento.
- 5.11. Amineração no século XVIII.
- 5.12. A administração colonial no século XVIII.
- 5.13. Os tratados de fixação de limites.
- 5.14. O papel da Igreja as missões, a catequese
- 5.15. A economia nos fins do século XVIII renascimento da agricultura.
- 5.16. Acultura no século XVIII o Barroco.

6. Brasil Vice-Reino

- 6.1. A vinda da Família Real portuguesa para o Brasil.
- 6.2. Governo de D. João VI no Brasil mudanças na administração e na economia.
- 6.3. A política externa acordos com a Inglaterra e as invasões na América do Sul.

7. Brasil Império

- 7.1. O Primeiro Reinado: a regência de D. Pedro e a Independência; a Constituinte e a Carta Outorgada; a Guerra Cisplatina e a crise de 1831
- 7.2. A Regência: as principais facções políticas do Brasil; as regências e as reformas liberais; a Regência Una e o regresso conservador e as rebeliões regenciais.
- 7.3. O Segundo Reinado: a expansão da economia cafeeira e o problema da mão-de-obra; a Guerra do Paraguai; as manifestações culturais do Império; a transição tardia do trabalho escravo para o trabalho livre o movimento abolicionista e a crise da monarquia.

8. Brasil República

- 8.1. A República Militar: o golpe militar; os governos militares; a crise econômica e financeira do início da República; Prudente de Moraes e ascensão dos civis; a Guerra de Canudos e o ajuste econômico de Campos Salles.
- 8.2. A República Oligárquica: a política dos governadores; o coronelismo; o crescimento da classe operária; o Tenentismo e a Coluna Prestes e a Semana de Arte Moderna.
- 8.3. A Era Vargas e a Redemocratização: o golpe de 1930; as reformas administrativas; o início da industrialização; o movimento integralista e a Intentona de 1938; a redemocratização e o segundo governo Vargas; JK e a afirmação do nacional-desenvolvimentismo e a bossa nova.
- 8.4. Da ditadura militar à reabertura política: o governo de Jânio Quadros; Jango e o Golpe Militar; o crescimento econômico na Era Militar; a resistência democrática e os movimentos populares; o Tropicalismo; do processo de abertura democrática à Constituinte de 1988; a abertura política e a Constituinte e os governos após a Constituição de 1988.

9. História da sociedade nordestina

- 9.1. A colonização portuguesa no Nordeste brasileiro: exploração do litoral e conquista do interior

- 9.2. A economia do Nordeste colonial: a agro-manufatura do açúcar
- 9.3. A presença holandesa no Nordeste
- 9.4. A resistência negra no Nordeste: o quilombo de Palmares
- 9.5. As revoltas nativistas e separatistas da Colônia e do Império
- 9.6. A sociedade nordestina na República: política, economia e sociedade
- 9.7. As manifestações culturais nordestinas
- 9.8. O Nordeste contemporâneo: concentração fundiária e desigualdade social

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina em nível de Ensino Fundamental e Médio, listado abaixo, o qual constitui uma formação mínima indispensável esperada de quem ingressará na Universidade. Pretende ainda avaliar a capacidade de utilização desse conhecimento para a resolução de questões e problemas ligados ou não a situações reais, de forma a priorizar não a memorização de fórmulas, mas os métodos, a criatividade e o raciocínio lógico-dedutivo, capazes de relacionar dados e propor soluções. Postura crítica em relação à Matemática e mesmo em relação às outras ciências é o que se espera do candidato a um curso de nível superior.

O programa cobre todos aqueles assuntos considerados como próprios da escola de Ensino Médio.

Conteúdo Programático:

1. Conjuntos

- 1.1. Noção intuitiva de conjuntos: caracterização de conjuntos, igualdade, inclusão, reunião, interseção, diferença e produto cartesiano, representação por diagramas e aplicações à resolução de problemas.
- 1.2. Conjuntos numéricos: \mathbb{N} , \mathbb{Z} , \mathbb{Q} , \mathbb{R} e \mathbb{C} : divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, números primos entre si; \mathbb{N} , \mathbb{Z} e \mathbb{Q} : caracterização de tais conjuntos, representação decimal e na reta real, operações (aritméticas, potenciação e radiciação) e propriedades, ordem, valor absoluto, intervalos; \mathbb{R} : representação algébrica e geométrica, propriedades, módulo, conjugado, operações na forma algébrica e na forma trigonométrica.

2. Equações, inequações e sistemas

- 2.1. Equações: resolução de equações de 1º e 2º grau em uma variável, equações redutíveis ao 2º grau, conjunto-solução, proporções, porcentagens, juros simples e compostos.
- 2.2. Inequações: resolução de inequações de 1º e 2º grau com uma ou duas variáveis, conjunto-solução, representação gráfica.
- 2.3. Sistemas de equações e de inequações a duas e três variáveis: representação gráfica, resolução, conjunto-solução.
- 2.4. Equações e inequações exponenciais, logarítmicas e trigonométricas.

3. Polinômios e equações algébricas

- 3.1. Definição elementar de polinômios, raízes, operações com polinômios, propriedades da divisão de um polinômio por um binômio da forma $(x-a)$.
- 3.2. Pesquisa de raízes inteiras e racionais, raízes reais e complexas, Teorema fundamental da álgebra, relações entre coeficientes e raízes, multiplicidade de uma raiz.

4. Funções

- 4.1. Conceito de função, funções reais de variável real, gráficos, domínio e imagem, injetividade, sobrejetividade, bijetividade, monotonicidade, paridade, operações com funções (em particular, composição), invertibilidade.
- 4.2. Funções de 1º e 2º grau, funções exponenciais e logarítmicas e suas propriedades, função valor absoluto, extremos de funções.

5. Progressões aritméticas e geométricas

Noção de seqüência, progressões aritméticas (P.A.) e geométricas (P.G.), limite da soma dos termos de uma P.G.

6. Análise combinatória e probabilidade

- 6.1. Contagem, arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton
- 6.2. Conceito e cálculos elementares de probabilidade. Aplicações.

7. Trigonometria

- 7.1. Arcos e ângulos: medidas em graus e radianos.
- 7.2. Funções trigonométricas: cálculo de valores em 0 , $/6$, $/4$, $/3$ e $/2$, redução ao 1º quadrante, periodicidade, domínio e imagem, gráficos.
- 7.3. Fórmulas de adição, subtração, duplicação, bissecção de arcos e aplicações.
- 7.4. Resolução de triângulos retângulos e triângulos quaisquer, lei dos senos e lei dos cossenos.

8. Geometria Plana

- 8.1. Caracterização e propriedades das figuras geométricas planas básicas: reta, semi-reta, segmento, ângulo, polígonos, circunferência.
- 8.2. Congruência e semelhança de polígonos (em particular, de triângulos), teorema de Tales.
- 8.3. Relações métricas nos triângulos, polígonos e círculos, o teorema de Pitágoras.
- 8.4. Áreas e perímetros: de triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos em geral.
- 8.5. Ângulos internos e externos e número de diagonais de um polígono.
- 8.6. Inscrição e circunscrição de figuras planas.

9. Geometria espacial

- 9.1. Retas e planos no espaço: posições relativas.
- 9.2. Relações métricas e cálculo de áreas e volumes em prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas.
- 9.3. Troncos de pirâmides e de cones, sólidos de revolução, sólidos semelhantes, Princípio de Cavalieri.
- 9.4. Inscrição e circunscrição de sólidos.

10. Geometria analítica plana

- 10.1. Coordenadas cartesianas retangulares: distância entre pontos, divisão de um segmento numa dada razão.
- 10.2. Equação da reta: formas reduzida e geral, coeficiente angular, retas concorrentes e paralelas, feixe de retas, distância de ponto a reta, ângulos entre retas, área de um triângulo.
- 10.3. Equação da circunferência, posições relativas entre retas e circunferências, inequação do círculo.
- 10.4. Cônicas: equações reduzidas, caracterização das cônicas via secções planas de um cone.

11. Matrizes, determinantes e sistemas lineares

11.1. Matrizes: operações e inversão.

11.2. Determinantes de ordem 2 e 3: cálculo e propriedades.

11.3. Sistemas lineares em duas e três variáveis: matriz associada, discussão das soluções e resolução.

QUÍMICA

A prova de Química visa avaliar os conhecimentos do candidato quanto aos conteúdos básicos abordados no Ensino Médio. Pretende-se ainda avaliar a capacidade do candidato em aplicar tais conhecimentos na resolução de problemas práticos inter-relacionando os conteúdos envolvidos nos itens do programa. Além disso, é importante que o candidato saiba utilizar esses conceitos básicos para explicar as transformações da matéria na natureza.

Conteúdo Programático:

1. Substâncias e Misturas: Matéria. Elemento químico. Substâncias simples e compostas. Substâncias puras e misturas. Critérios de pureza. Estados físicos da matéria e mudanças de estado.
2. Estrutura atômica: Evolução dos modelos atômicos: de Dalton ao modelo quântico. Partículas fundamentais do átomo. Número atômico e massa atômica. Configuração eletrônica e números quânticos.
3. Classificação periódica dos elementos: A tabela periódica moderna. Relação entre configuração eletrônica e tabela periódica. Relação entre as propriedades das substâncias químicas e a posição dos elementos na tabela periódica.
4. Ligações químicas: Teoria do octeto. Valência e número de oxidação. Tipos de ligações químicas e a sua relação com as propriedades físico-químicas das substâncias. Força das ligações. Hibridação sp , sp^2 e sp^3 e a forma das moléculas.
5. Funções da química inorgânica: Ácidos, bases, sais, óxidos e hidretos. Conceitos, classificação, nomenclatura e propriedades gerais.
6. Reações químicas: Conceituação e classificação, reações químicas das várias funções inorgânicas. Balanceamento de equações químicas.
7. Estequiometria e fórmulas: Cálculos estequiométricos. Conceito de mol. Número de moles. Composição centesimal e fórmula mínima (empírica), molecular e estrutural. Estequiometria de reações.
8. Sistemas gasosos: Lei de Boyle. Lei de Gay-Lussac. Lei de Charles. Lei do gás ideal (Eq. Clayperon). Hipótese de Avogrado. Mistura de gases (Lei de Dalton). Densidade dos gases.
9. Soluções: Conceito. Classificação de soluções. Unidades de concentração e cálculos estequiométricos de reações em solução. Diluição e misturas. Volumetria.
10. Termoquímica: Processos exotérmicos e endotérmicos. Equações termoquímicas. Lei de Hess.
11. Equilíbrio químico: Reações reversíveis e o estado de equilíbrio. As constantes de equilíbrio K_c e K_p . Princípio de Le Chatellier. Equilíbrio homogêneo e heterogêneo. Equilíbrio iônico, pH e pOH, Hidrólise de sais, produto de solubilidade. Sistema tampão. Cálculos de equilíbrio.
12. Cinética química: Velocidade de reação e fatores que podem alterá-las. Ordem de reação. Tempo de meia-vida e energia de ativação.
13. Eletroquímica: Oxidação e redução. Número de oxidação. Oxidante e redutor. Balanceamento de reações de oxirredução. Semi-reações de oxidação e redução. Células eletroquímicas. Células galvânicas e suas aplicações práticas. Potencial de eletrodo. Força eletromotriz. Células eletrolíticas. Eletrólise e suas aplicações práticas.
14. Introdução à química orgânica: Características gerais dos compostos orgânicos. O átomo de carbono. As ligações do carbono. As cadeias carbônicas. Classificação das cadeias carbônicas.
15. Funções orgânicas: Hidrocarbonetos alifáticos, cíclicos não-aromáticos e aromáticos. Álcoois, fenóis, éteres, ésteres, ácidos carboxílicos, aldeídos, cetonas, aminas e amidas. Compostos de enxofre. Notação. Nomenclatura e propriedades físicas e químicas. Isomeria de função.
16. Reações orgânicas: Classificação geral. Reatividade dos compostos orgânicos. Reações de adição, eliminação e substituição. Reações nucleofílicas, eletrofílicas e radicais livres. Reações de redução e oxidação. Combustão.
17. Noções básicas e aplicações no cotidiano: Glicídios, lipídios, aminoácidos e proteínas; Polímeros (reações de polimerização, polímeros mais comuns e suas aplicações); Combustíveis (Petróleo e seus derivados. Carvão mineral, vegetal e metalúrgico, metanol e etanol); Sabões e detergentes (Estrutura e comportamento em solução) e Química ambiental (poluição atmosférica, poluição das águas, chuva ácida, poluição do solo, lixo urbano e resíduos industriais).

Informações Sobre os Cursos

Campus de Petrolina

MEDICINA

Titulação: Médico.

Duração sugerida pela Univasf: 6 anos.

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 9 anos.

O curso de graduação em Medicina tem por objetivo a formação do profissional médico generalista, humanista com atitude crítica e reflexiva e capaz de atuar no processo saúde-doença nos diferentes níveis de atenção (promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde) prestando uma assistência integral e humanizada às pessoas e sendo capaz de trabalhar em equipe, aprender a aprender e de tomar as melhores decisões baseadas não apenas na situação clínica individual, mas no contexto em que vivem os pacientes e nos recursos disponíveis na região do Vale do Rio São Francisco.

ENFERMAGEM

Titulação: Enfermeiro

Duração sugerida pela Univasf: 4 anos

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 8 anos

Forma profissionais para o cuidado humano, visando a promoção do autocuidado e a manutenção da integridade do indivíduo, família, grupo e comunidade, em situações de saúde e doença, no âmbito da gestão, gerência, supervisão e avaliação da assistência de enfermagem, atuando nos diversos cenários da prática profissional, tais como: unidades de saúde, empresas, hospitais, escolas, creches, asilos, consultórios particulares, atendimento domiciliar, dentre outros.

ZOOTECNIA

Titulação: Zootecnista.

Duração sugerida pela Univasf: 4,5 anos.

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 8 anos.

Forma profissionais com sólida base de conhecimentos técnico-científicos em produção e produtividade animal, com conhecimento aplicado ao estudo e aperfeiçoamento dos animais domésticos em seus aspectos nutricionais, genéticos e de ambiente, aprimorando a produção animal em toda sua dimensão, para fins comerciais e industriais, de modo racional, visando aumento na produtividade e redução de custos, em melhoramento genético dos rebanhos, em produção de rações balanceadas, em construções rurais específicas de produção animal, entre outras. O zootecnista atua em instituições públicas e privadas, em instituições de ensino e de pesquisa e como profissional autônomo.

ADMINISTRAÇÃO

Titulação: Bacharel em Administração

Duração sugerida pela Univasf: 4 anos

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 8 anos

Forma profissionais aptos para organizar, planejar, comandar e controlar o andamento das organizações privadas ou públicas, buscando o crescimento da rentabilidade e da produtividade e o controle dos resultados, em todas as áreas da Administração. O administrador atua na direção, assessoria, coordenação, gerência e prestação de consultoria técnica em pequenas, médias e grandes organizações públicas, sociais e privadas, com ênfase em Comércio Exterior, Agronegócios, Turismo e Hotelaria.

PSICOLOGIA

Titulação: Psicólogo.

Duração sugerida pela Univasf: 5 anos.

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 9 anos.

Forma psicólogos habilitados a exercer atividades profissionais em qualquer área de atuação da Psicologia,

tais como acompanhamento psicológico de pacientes em tratamento, triagem e atendimento psicoterapêutico de pessoas com dificuldades psicológicas, orientação profissional, relações humanas, docência em nível universitário, assessorias entre outras. Atua em hospitais, centros de saúde e ambulatórios, escolas, creches, empresas, clínicas psicológicas, instituições para atendimento de excepcionais, institutos de pesquisa, Universidades e outras instituições (IESBEM, Prisões, Polícia Civil e Militar, Secretarias de Saúde e de Educação Estaduais e Municipais, Organizações não Governamentais).

Campus de Juazeiro

ENGENHARIA CIVIL

Titulação: Engenheiro Civil.

Duração sugerida pela Univasf: 5 anos.

Duração máxima permitida pela Legislação Federal: 9 anos.

Forma profissionais habilitados para a concepção e execução de projetos na área de construção civil, incluindo geotecnia, estruturas, instalações prediais e tecnologia da construção, além de aptos a atuarem na indústria de um modo geral, notadamente na da construção civil, em órgãos públicos, em instituições de ensino e de pesquisa, como consultor ou projetista autônomo e, ainda, como empreendedor.

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Titulação: Engenheiro de Produção

Duração Sugerida pela Univasf: 5 anos

Duração máxima permitida pela Legislação Federal: 9 anos

O Curso de Engenharia de Produção na Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF) visa atender às mudanças do mercado mundial no âmbito dos processos produtivos e à demanda da sociedade por profissionais com ampla habilitação nas técnicas e princípios da Engenharia de Produção. De acordo com o documento "Engenharia de Produção: grande área e diretrizes curriculares" elaborado pela Associação Brasileira de Engenharia de Produção - ABEPRO (04/1998), existe uma forte valorização dos profissionais egressos de cursos de Engenharia de

Produção, devido à sua capacidade de identificar, formular e solucionar problemas ligados às atividades de projeto, operação e gerenciamento do trabalho e de sistemas de produção de bens e/ou serviços, considerando seus aspectos econômicos, sociais e ambientais, com visão ética e humanística. O curso de Engenharia de Produção formará profissionais com conhecimentos específicos em Marketing, Logística, Pesquisa Operacional, Técnicas de Pós-Colheita e de Processamento de Produtos Agroindustriais bem como Conceitos Gerenciais de Mercado, Economia e Administração. Assim, o Engenheiro de Produção estará habilitado a atuar na cadeia industrial, sendo capaz de contextualizar os conhecimentos da Economia, Administração e Engenharia Industrial e compreender o conjunto gestão-produção.

ENGENHARIA ELÉTRICA

Titulação: Engenheiro Eletricista.

Duração sugerida pela Univasf: 5 anos.

Duração máxima permitida pela legislação Federal: 9 anos.

Forma profissionais habilitados a exercer atividades de projeto, execução, supervisão e gerenciamento de obras de engenharia e de tarefas de desenvolvimento e construção de sistemas elétricos e eletrônicos que se relacionem à transmissão de informações e/ou de energia sob a forma de ondas eletromagnéticas. O curso enfatiza as áreas de Sistemas de Energia e Automação e Controle de Processos, mas possibilita uma formação suficientemente generalista nas áreas de Eletrônica e Princípios de Comunicação. A grade curricular é suficientemente flexível, tal que 10% dos créditos requeridos poderão ser integralizados em disciplinas de outros cursos. O perfil do engenheiro pretendido permitirá a sua atuação em empresas do setor industrial, setor agrícola e agronegócios, de sonorização, de geração, distribuição e transmissão de energia, incluindo a área de energias renováveis, de instalações elétricas industriais, comerciais e residenciais, em instituições de ensino e pesquisa e como profissional autônomo.

ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL

Titulação: Engenheiro Agrícola e Ambiental.

Duração sugerida pela Univasf: 5 anos

Duração máxima permitida pela Legislação Federal: 9 anos

Compete ao Engenheiro Agrícola e Ambiental o

desempenho de atividades de engenharia, referentes à aplicação de conhecimentos científicos e tecnológicos necessários ao avanço da ciência e à solução de problemas relacionados a sistemas agrícolas e agroindustriais. As atividades do profissional incluem o diagnóstico, o planejamento, o projeto, a avaliação de impactos ambientais e sociais, decorrentes de sistemas envolvendo energia, transporte, estruturas e equipamentos nas áreas de irrigação e drenagem, construções rurais e ambiência, eletrificação, máquinas e implementos agrícolas, agricultura de precisão, mecanização, automação e otimização de sistemas, processamento e armazenamento de produtos agrícolas, tratamentos de resíduos e saneamento. O profissional atua também no controle da poluição, na conservação e no planejamento ambiental, gestão de recursos hídricos, análise de susceptibilidade e vocações naturais do ambiente, elaboração de estudos de impactos ambientais, proposição, implementação e monitoramento de medidas mitigadoras e ações ambientais.

ENGENHARIA MECÂNICA

Titulação: Engenheiro mecânico

Duração Sugerida pela Univasf: 5 anos

Duração Máxima permitida pela Legislação Federal: 9 anos

O perfil dos egressos/profissionais é de um engenheiro generalista, humanista, crítico, capacitado a absorver novas tecnologias, com atuação crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, estando, portanto habilitado para o desenvolvimento de pesquisas, planejamento de processos de fabricação e controle de sistemas mecânicos e seus componentes. O engenheiro mecânico está, portanto, voltado para o estudo, planejamento, controle e operação, de projetos e processos industriais, direcionando seu conhecimento técnico para a produção e manutenção destes sistemas. Atuam nas universidades, centros de pesquisa e indústrias.

Pólo De Interiorização Parque Nacional Serra Da Capivara - São Raimundo Nonato - PI

ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL

Titulação: arqueólogo

Duração sugerida pela Univasf: 4 anos

O arqueólogo é um profissional que estuda as sociedades humanas através de seus aspectos materiais, isto é, as coisas que as populações produziram e usaram sua cultura material, tendo sempre em vista a época e o contexto específico de cada uma. No caso da arqueologia clássica que estuda as origens e o desenvolvimento das culturas mediterrâneas e médio-orientais, situadas na base da civilização ocidental, a arqueologia associa-se à História. Por outro lado, o estudo das sociedades em relação ao seu ambiente natural faz com que o arqueólogo mantenha contato direto com disciplinas afins, como Geografia, Biologia, Ecologia, etc., o que faz da Arqueologia campo ideal para os estudos inter e multidisciplinares. Na área de Preservação Patrimonial o aluno receberá ensinamentos sobre materiais e sistemas de construção mais significativos do patrimônio arqueológico. Também utilizará ferramentas para levantamento de dados e leitura estratigráfica.

Normas do Processo Seletivo

RESOLUÇÃO Nº 01/2004 CCV/UNIVASF

ESTABELECE AS NORMAS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF (ANO LETIVO DE 2004).

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CCV/UNIVASF), NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDA PELA PORTARIA GR-UFES Nº 690/2004 DE 23 DE JUNHO DE 2004, PUBLICADA NO D.O.U. EM 24 DE JUNHO DE 2004 E REGULAMENTADAS

POR DIVERSOS DIPLOMAS LEGAIS,

ESTABELECE AS NORMAS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, CONFORME DISPOSIÇÕES A SEGUIR:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Primeiro Processo Seletivo da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco para ingresso nos cursos de graduação no ano letivo de 2004, denominado **PS-UNIVASF-2004**, será regido pelos dispositivos contidos nesta Resolução.

Parágrafo único. As instruções contidas no Manual do Candidato, bem como no formulário de inscrição e no material fornecido pela Comissão Coordenadora do Vestibular CCV/UNIVASF, durante a realização do Processo Seletivo, fazem parte dessas normas.

Art. 2º O PS-UNIVASF-2004 compor-se-á de provas objetivas, de prova de redação e de provas discursivas, podendo ser utilizado no cálculo da sua pontuação, condicionado à expressa manifestação do candidato no formulário de inscrição, os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM realizado nos anos de 2003 (dois mil e três) ou de 2004 (dois mil e quatro);

Parágrafo único. A utilização dos resultados do ENEM deve restringir-se às notas referentes aos componentes de Conhecimentos Gerais e de Redação do referido exame e de pesos na prova objetiva, conforme definido nesta Resolução.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições serão abertas através de Edital publicado pela CCV/UNIVASF no Diário Oficial da União e/ou na imprensa local e regional e na internet.

Art. 4º As inscrições serão efetivadas mediante preenchimento e entrega de formulário próprio de inscrição e da documentação requisitada, conforme o que dispuser esta Resolução e demais instruções contidas no respectivo Edital.

§ 1º São documentos necessários para a realização da inscrição:

- I - formulário de inscrição corretamente preenchido, de forma legível e integral, contendo uma foto, recente e no formato 3cm x 4cm, colada no local indicado no respectivo formulário de inscrição;
- II - fotocópia nítida do documento de identificação e quando for o caso, da frente e do verso, colado em local indicado no formulário de inscrição, com apresentação de seu original para conferência;
- III - fotocópia do documento de identificação autenticada em cartório, no caso de inscrição por procuração.

§ 2º O preenchimento do formulário de inscrição, de forma correta, legível e integral, é de inteira responsabilidade do candidato.

§ 3º Para efeito de inscrição será aceito apenas um dos seguintes documentos de identificação, válidos à data da realização das provas:

- I - cédula de identificação emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados ou pelas Forças Armadas da União;
- II - cédula de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- III - cédula de registro profissional em entidade de fiscalização de exercício profissional das respectivas profissões regulamentadas por lei;
- IV - carteira nacional de habilitação, com foto.

Art. 5º No ato da inscrição, o candidato deverá indicar a sua opção por um único curso, indicando seu código específico dentre os relacionados no quadro de cursos e vagas constante no Edital e no Manual do Candidato.

Parágrafo único. A ausência de indicação ou a indicação inválida de opção pelo curso no formulário de inscrição implicará no indeferimento da sua inscrição.

Art. 6º O candidato que não indicar a opção pela língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) ou fizer opção inválida, fará obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.

Art. 7º O candidato que informar corretamente o seu número de inscrição do ENEM, no respectivo formulário de inscrição do PS-UNIVASF-2004, autorizará a CCV/UNIVASF a utilizar as suas notas obtidas no referido exame no cômputo de sua pontuação no referido Processo Seletivo.

§ 1º O candidato que fizer a opção de utilização de sua pontuação obtida no ENEM, deverá indicar no formulário de inscrição, o número de sua inscrição no respectivo exame nacional, referente ao ano que deseja que seja considerado (2003 ou 2004).

§ 2º No caso do parágrafo anterior, o não preenchimento ou preenchimento incorreto do número de inscrição do ENEM, no formulário de inscrição, implicará na não utilização das notas obtidas no referido exame nacional.

Art. 8º. Após a efetivação de sua inscrição será emitido pela CCV/UNIVASF e fornecido ao candidato um Cartão de Inscrição para participação no PS-UNIVASF-2004, conforme instruções contidas no Edital e no Manual do Candidato.

Parágrafo único. Após a retirada ou o recebimento do Cartão de Inscrição, o candidato que identificar qualquer erro deverá solicitar a sua correção, por meio de requerimento à CCV/UNIVASF, dentro do prazo estabelecido no Edital e no Manual do Candidato.

Art. 9º. O Candidato que entregar mais de um formulário de inscrição terá considerado como válido pela CCV/UNIVASF, para efeito de inscrição, somente aquele mais recente.

Art. 10. Não será permitida alteração de qualquer das opções originais feitas no formulário de inscrição, quando do seu preenchimento.

DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Art. 11. As provas do PS-UNIVASF-2004 serão realizadas em dois dias, a serem publicados no respectivo Edital de chamada para a participação do Processo Seletivo e com duração de 04:30 (quatro horas e trinta minutos) sempre com início às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos).

§ 1º No primeiro dia de prova o candidato fará a prova objetiva, idêntica para todos os cursos;

§ 2º No segundo dia de prova o candidato fará a Prova de Redação, idêntica para todos os cursos e as Provas Discursivas, estas últimas, versando sobre áreas de conhecimento, específicas para cada curso, conforme quadro inserido no Art. 12, § 3º.

DA COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

Art. 12. O PS-UNIVASF-2004 será composto de **prova objetiva, prova de redação e de provas discursivas** e versarão sobre áreas de conhecimento e conteúdos constantes dos programas divulgados no Manual do Candidato.

§ 1º As questões da prova objetiva, em número de 60 (sessenta), serão de caráter geral e admitirão apenas uma resposta correta, tendo como referência as competências previstas para serem desenvolvidas durante o Ensino Médio, versando sobre conteúdos das áreas de conhecimento de Língua Portuguesa e Literatura, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Biologia, Química, Física, Matemática, História e Geografia;

§ 2º A Prova de Redação será igual para todos os candidatos, sendo composta de dois temas com a livre escolha de um deles pelo candidato para ser desenvolvido, sendo que a obtenção de pontuação igual a 0 (zero) na mesma, eliminará o candidato;

§ 3º As provas discursivas versarão sobre as áreas específicas de conhecimento para cada curso, conforme quadro inserido abaixo e serão compostas de duas questões com quatro subitens (A, B, C e D), para cada respectiva área.

Curso	Área de Conhecimento Específica da Prova Discursiva	
Medicina	Química	Biologia
Enfermagem	Química	Biologia
Zootecnia	Química	Biologia

Curso	Área de Conhecimento Específica da Prova Discursiva	
Administração	História	Matemática
Psicologia	História	Biologia
Engenharia Civil	Física	Matemática
Engenharia de Produção	Física	Matemática
Engenharia Agrícola e Ambiental	Física	Matemática
Engenharia Mecânica	Física	Matemática
Engenharia Elétrica	Física	Matemática
Arqueologia e Preservação Patrimonial	História	Matemática

DA CORREÇÃO DAS PROVAS

Art. 13. A correção das provas do PS-UNIVASF-2004 acontecerá em duas etapas, sendo a primeira constituída da correção da prova objetiva e a segunda da correção da prova de redação e das provas discursivas.

Art. 14. A correção da prova objetiva será feita através de leitura óptico-eletrônica dos cartões-resposta preenchidos por cada candidato, de acordo com instruções.

§ 1º A marcação no cartão-resposta de mais de uma alternativa para a mesma questão anulará a pontuação da mesma.

§ 2º Será de exclusiva responsabilidade do candidato a marcação correta no cartão-resposta sendo vedada qualquer modificação posterior.

§ 3º A CCV/UNIVASF não se responsabilizará por problemas de leitura nos cartões-resposta preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de prova.

§ 4º A correção das provas de redação e das provas discursivas obedecerá a critérios contidos no Manual do Candidato.

DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15. A pontuação de cada candidato será dada pelo cálculo da expressão $P_T = P_1 + 4P_2$, onde P_T representa a pontuação total do candidato, P_1 a pontuação do candidato na primeira etapa de correção, composta pela prova objetiva e P_2 a pontuação do candidato na segunda etapa de correção, composta pelas provas de redação e discursivas, que terão peso de 2 (dois inteiros) em relação à prova objetiva.

§ 1º O total de pontos da Primeira Etapa (prova objetiva) será representado pela expressão “ P_1 ”, calculado como se segue:

- Para aqueles candidatos que não optarem pelo uso da pontuação do ENEM o total de pontos será calculado pela expressão $P_1 = P_{OBJ}$, onde “ P_{OBJ} ” representa o total de pontos da prova objetiva;
- Para aqueles candidatos que optarem pelo uso do ENEM, o total de pontos será dado pela expressão $P_1 = (3 P_{OBJ} + 3/5 P_{ENEM}) / 4$, de forma a garantir que a pontuação na prova objetiva tenha peso de 75% e a prova do ENEM tenha peso de 25%;
 $I - P_{ENEM}$ representa a pontuação do candidato no ENEM, calculada pela expressão $P_{ENEM} = (3 P_{CONH} + P_{RED}) / 4$, onde P_{CONH} é a nota da prova de Conhecimentos Gerais e P_{RED} é a nota da prova de Redação do respectivo exame nacional.
- Na totalização do valor da expressão P_1 , adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo;
- Caso o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP/MEC) não forneça a nota do ENEM de acordo com critérios e prazos delimitados pela CCV/UNIVASF, ou havendo qualquer ocorrência que comprometa o uso da respectiva nota no PS-UNIVASF-2004, o mesmo não será considerado no cálculo da pontuação dos respectivos candidatos, prevalecendo o resultado das Provas Objetivas ($P_1 = P_{OBJ}$);

§ 2º O total de pontos da segunda etapa de correção será representado pela expressão $4P_2$, sendo P_2 calculado somando-se as pontuações obtidas nas provas que compõem esta etapa de correção (prova de redação e provas discursivas):

a) A Prova de Redação valerá 10 (dez) pontos, admitindo-se no seu cálculo valores de 0 (zero) pontos inteiros a 10 (dez) pontos inteiros, com fracionamento decimal.

b) Apontuação total das Provas Discursivas específicas de cada curso será de 20 (vinte) pontos, admitindo-se para cada questão valores de 0 (zero) ponto inteiro a 5 (cinco) pontos inteiros, admitindo-se o fracionamento decimal.

I Nos valores da pontuação atribuídos às questões discursivas, admitir-se-á, em qualquer caso, uma subdivisão decimal múltipla de 0,1 (um décimo).

Art. 16. No cômputo da Pontuação Total (P_T), adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,01 (um centésimo) obtida por truncamento do seu cálculo.

Art. 17. Serão habilitadas para serem corrigidas na segunda etapa de correção, as provas dos candidatos classificados segundo a ordem decrescente da pontuação obtida na Primeira Etapa (P_1), quantitativamente limitadas a quatro vezes o número de vagas de cada curso, respeitando-se as exclusões eventualmente ocorridas.

Parágrafo único. Os candidatos com a mesma pontuação na última colocação de seus respectivos cursos terão assegurado a correção das suas provas, mesmo excedendo os limites estabelecidos no *caput* deste artigo.

Art. 18. O resultado final do PS-UNIVASF-2004 classificará os candidatos em ordem decrescente do total de pontos (P_T), até o limite de vagas oferecidas para cada curso, definidas no Edital de Abertura de Inscrições.

§ 1º Havendo empate no total de pontos do candidato (P_T) o desempate será efetuado com base no maior número de pontos obtidos nas áreas de conhecimento específico das provas discursivas e da prova de redação conforme a precedência estabelecida no quadro abaixo:

Curso	Área de Conhecimento Específico / Precedência para desempate
Medicina	Biologia, Química e Redação
Enfermagem	Biologia, Química e Redação
Zootecnia	Biologia, Química e Redação
Administração	História, Redação e Matemática
Psicologia	Biologia, História e Redação
Engenharia Civil	Matemática, Física e Redação
Engenharia de Produção	Matemática, Física e Redação
Engenharia Agrícola e Ambiental	Matemática, Física e Redação
Engenharia Mecânica	Matemática, Física e Redação
Engenharia Elétrica	Matemática, Física e Redação
Arqueologia e Preservação Patrimonial	História, Redação e Matemática

§ 2º Persistindo o empate, o desempate será feito com base no número de pontos obtidos na Prova Objetiva da Primeira Etapa.

DA ELIMINAÇÃO

Art. 19. Será eliminado do PS-UNIVASF-2004 o candidato que:

- I faltar a qualquer um dos dias de prova do PS-UNIVASF-2004;
- II obtiver pontuação zero na Prova de Redação;
- III obtiver pontuação abaixo daquela estabelecida como mínima para participação na segunda etapa de correção das provas, conforme o estabelecido no Art. 17;
- IV usar de qualquer meio fraudulento durante a realização do PS-UNIVASF-2004.

DAS BANCAS E DAS EQUIPES TÉCNICAS DE ASSESSORIA

Art. 20. O PS-UNIVASF-2004 terá à sua disposição Bancas de Elaboração e de Correção de Provas e de Equipe Técnica Especializada para assessorar a formulação e a adequação pedagógica/avaliativa das provas.

§1º As Bancas e a Equipe Técnica Especializada, mencionadas no *caput*, deste artigo, serão compostas por professores de ensino superior selecionados pela CCV/UNIVASF, com base em notório saber.

§ 2º Ficam impedidos de fazer parte das Bancas e da Equipe Técnica Especializada, mencionadas no *caput* deste

artigo, professores que tenham cônjuge, companheiro(a), genro e/ou nora, sogro(a), cunhado(a), parentes na linha ascendente e descendente até terceiro grau e bem como parentes na linha colateral até segundo grau, inscritos no PS-UNIVASF-2004.

§ 3º Os membros das Bancas e da Equipe Técnica Especializada, mencionadas no *caput* deste artigo deverão assinar documento de ciência e concordância com as restrições do parágrafo anterior, declarando-se de acordo com as mesmas.

Art. 21. As Bancas de Elaboração de provas deverão seguir os programas definidos para o PS-UNIVASF-2004 e dar à Prova Objetiva um caráter geral e às Provas Discursivas um caráter mais específico.

DA MATRÍCULA

Art. 22. O candidato classificado no PS-UNIVASF-2004 será convocado, através de Edital, para efetivar a sua matrícula na UNIVASF, ocasião em que deverá apresentar documento que comprove ter concluído o ensino médio ou equivalente.

Parágrafo único. Caberá à instituição onde concluiu o ensino médio ou equivalente, nos termos da LDB (Lei nº 9.394/96) expedir os diplomas ou certificados de conclusão de curso, com as especificações cabíveis.

Art. 23. O presente Processo Seletivo só será válido para matrícula no ano letivo de 2004 e semestre subsequente, observando-se as datas estabelecidas pela UNIVASF.

Art. 24. As vagas oferecidas para os cursos de Enfermagem, Zootecnia, Psicologia, Engenharia Agrícola e Ambiental, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Arqueologia e Preservação Patrimonial são destinadas a matrículas referentes somente ao ano letivo de 2004.

Parágrafo único. Os candidatos classificados para as vagas referidas no *caput* deste artigo que não requererem sua matrícula no ano letivo de 2004, dentro do período estabelecido pela UNIVASF, perderão o seu direito de ingresso decorrentes da sua classificação no PS-UNIVASF-2004.

Art. 25. Das vagas oferecidas para os cursos de Medicina, Administração, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, 50% (cinquenta por cento) serão destinadas à matrícula no ano letivo de 2004 e os outros 50% (cinquenta por cento) à matrícula no semestre subsequente, obedecendo-se rigorosamente a ordem decrescente de classificação no PS-UNIVASF-2004.

§ 1º Os candidatos classificados para o ano letivo de 2004, para os cursos referidos no *caput* deste artigo que não fizerem a sua matrícula na época estipulada pela UNIVASF terão seu ingresso automaticamente transferido para o semestre letivo subsequente.

§ 2º Ocorrendo vagas para o ano letivo de 2004, os candidatos originalmente classificados para o semestre letivo subsequente serão convocados para fazer a sua matrícula no ano letivo de 2004, obedecendo-se a ordem de classificação de cada respectivo curso.

§ 3º Os demais candidatos classificados no PS-UNIVASF-2004, convocados para o semestre letivo subsequente ao ano letivo 2004, que não requererem a sua matrícula no período estabelecido pela UNIVASF, através de Edital, perderão o direito de ingresso na mesma.

Art. 26. Depois de vencidos os prazos para matrícula, se ainda existirem vagas, estas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação no PS-UNIVASF-2004 até o limite de vagas oferecidas para cada curso.

Art. 27. No ato da matrícula, os candidatos deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro do aluno:

- I - original do Histórico Escolar integral do Ensino Médio ou de curso equivalente;
- II - fotografia recente no formato 3cmx4cm;
- III - fotocópia do documento de identificação, conforme § 3º do artigo 4º;
- IV - fotocópia do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- V - fotocópia do título de eleitor e da prova de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- VI fotocópia do CPF;
- VII comprovante de vacinação antitetânica e antirábica para os cursos de Medicina e de Zootecnia;

§ 1º A não apresentação dos documentos relacionados acima tornará sem efeito a classificação do candidato.

§ 2º O candidato deverá apresentar os originais dos documentos solicitados nos incisos III a VII para conferência.

Art. 28. A UNIVASF publicará, através da imprensa local e da Internet, os Editais necessários para convocação dos candidatos classificados para a efetivação de suas respectivas matrículas.

Parágrafo único. A convocação de matrícula para preenchimento de vagas geradas pelo não comparecimento de candidato classificado, será feita por Edital e pela Internet conforme calendário publicado pela UNIVASF.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O PS-UNIVASF-2004 será realizado pela CCV/UNIVASF, que publicará os Editais necessários e o Manual do Candidato.

Art. 30. Em nenhuma hipótese será feita a devolução da taxa de inscrição.

Art. 31. Quaisquer dúvidas e/ou reclamações referentes às provas do PS-UNIVASF-2004 poderão ser submetidas à CCV/UNIVASF, por escrito e na forma de recurso, desde que devidamente fundamentadas e entregues até 24 (vinte e quatro) horas após o término do segundo dia de prova.

§ 1º As reclamações que atenderem ao disposto no *caput* deste artigo serão objeto de pareceres das Bancas de Elaboração, submetidos à apreciação final da CCV/UNIVASF, que divulgará as decisões em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do respectivo prazo de recurso.

§ 2º Caso o parecer seja favorável à anulação de uma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e serão atribuídos a todos os candidatos o(s) ponto(s) correspondente(s) à questão anulada.

§ 3º Das decisões tomadas, segundo o § 1º deste artigo, não caberá recurso.

Art. 32. As correções das provas do PS-UNIVASF-2004 não estão sujeitas, em nenhuma hipótese, a qualquer tipo de revisão ou de recontagem dos pontos atribuídos.

Art. 33. As datas, locais e horários de realização das provas do PS-UNIVASF-2004 serão publicados por meio de Edital na imprensa, ressalvando-se à UNIVASF o direito de alteração por fato superveniente declarado pela administração.

Art. 34. As presentes normas deverão ser publicadas, na íntegra, no Diário Oficial da União.

Art. 35. Os documentos relativos ao PS-UNIVASF-2004 serão guardados por um período de 5 (cinco) anos após a divulgação do seu resultado final.

Art. 36. Os candidatos portadores de necessidades especiais, acidentados ou doentes, que comprovem a impossibilidade de prestar exame com os demais candidatos ou que necessitem de condições especiais para a sua realização devem procurar a CCV-UNIVASF para as providências necessárias, especialmente para a confecção de provas ampliadas ou em Braille.

Parágrafo único. O prazo para requerimento do disposto no *caput* deste artigo será fixado em Edital.

Art. 37. Todos os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e decididos pela CCV/UNIVASF.

Petrolina PE, 09 de julho de 2004.

Prof. Paulo César da Silva Lima
Presidente

Prof. Herbert Barbosa Carneiro
Membro

Prof. Gutemberg Hespanha Brasil
Membro

Visto:

Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena
Procurador Federal

Edital de Abertura das Inscrições

EDITAL Nº 02/2004-CCV/UNIVASF

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF, NO ANO LETIVO DE 2004 E SEMESTRE SUBSEQÜENTE.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO UNIVASF, REPRESENTADA PELA SUA COMISSÃO COORDENADORA DO VESTIBULAR (CCV/UNIVASF), CONSTITUÍDA PELA PORTARIA GR-UFES Nº 690/2004 DE 23 DE JUNHO DE 2004, PUBLICADA NO D.O.U. EM 24 DE JUNHO DE 2004 TORNA PÚBLICO QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS SEUS CURSOS DE GRADUAÇÃO PARA MATRÍCULA NO ANO LETIVO DE 2004 E SEMESTRE SUBSEQÜENTE, A SER REALIZADO DE ACORDO COM AS NORMAS DA RESOLUÇÃO Nº 001/2004 CCV/UNIVASF DE 09 DE JULHO DE 2004 E COM O DISPOSTO A SEGUIR:

1. Das inscrições

1.1. As inscrições poderão ser realizadas no Banco ou pela Internet.

I As inscrições realizadas no Banco serão feitas nas Agências Bancárias da Caixa Econômica Federal credenciadas e relacionadas nos seguintes Estados da Federação como segue: i) no Estado de **Pernambuco** nas cidades / agências de PETROLINA, GARANHUNS, CARUARU, SALGUEIRO, OURICURI, ARARIPINA e RECIFE; ii) no Estado da **Bahia** nas cidades / agências de JUAZEIRO, FEIRA DE SANTANA, SENHOR DO BONFIM, PAULO AFONSO, JACOBINA, VITÓRIA DA CONQUISTA, ILHÉUS, ITABUNA e Salvador AG DAS MERCÊS; iii) no Estado de **Piauí** nas cidades / agências de SÃO RAIMUNDO NONATO, PICOS e Teresina AG CONSELHEIRO SARAIVA; iv) no Estado de **Alagoas** nas agências MACEIÓ e ARAPIRACA; v) no Estado do **Rio Grande do Norte** nas agências de Natal AG POTIGUAR e MOSSORÓ; vi) no Estado do **Ceará** nas agências / cidades de JUAZEIRO DO NORTE e Fortaleza, AG IRACEMA; vii) no Estado do **Maranhão** na agência / cidade de São Luís, AG SÃO LUÍS; viii) no Estado da **Paraíba**, nas agências / cidades de João Pessoa AG CABO BRANCO e CAMPINA GRANDE; ix) no Estado do **Sergipe** na agência / cidade de Aracaju, AG SERIGY; x) no Estado do **Espírito Santo**, agência / cidade de Vitória AG UFES e no Estado de **Minas Gerais** na agência / cidade de Belo Horizonte AG SAVASSI.

II As inscrições através da Internet deverão ser feitas através do *site* **www.univasf.edu.br**.

1.2. Do calendário

De 26.07.2004 a 06.08.2004 Período de Inscrições e Recolhimento da taxa de inscrição - R\$ 70,00 (setenta reais) preferencialmente nas agências credenciadas da Caixa Econômica Federal relacionadas no item 1.1. ou na rede bancária oficial para aqueles que imprimirem o boleto bancário através da Internet.

De 26.07.2004 a 10.08.2004 devolução do formulário de inscrição, devidamente preenchido e com a documentação pertinente.

De 01.09.2004 a 03.9.2004 retirada do cartão de inscrição na sede da UNIVASF ou pela Internet.

1.3. Documentos necessários à inscrição

I. Comprovante de quitação da taxa de inscrição

II Formulário de inscrição corretamente preenchido, de forma legível e integral, contendo uma foto, recente e no formato 3cm x 4cm, colada no local indicado no verso do respectivo formulário de inscrição;

III. Fotocópia nítida do documento de identificação e quando for o caso, da frente e do verso, colado em local indicado no formulário de inscrição, com apresentação de seu original para conferência;

IV. Fotocópia do documento de identificação autenticada em cartório, no caso de inscrição por procuração.

1.3.1 Para efeito de inscrição será aceito apenas um dos seguintes documentos de identificação, válidos à data da realização das provas:

- I - cédula de identificação emitida por Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Militar dos Estados ou pelas Forças Armadas da União;
- II - cédula de identificação para estrangeiros emitida por autoridade brasileira;
- III - cédula de registro profissional em entidade de fiscalização de exercício profissional das respectivas profissões regulamentadas por lei;
- IV - carteira nacional de habilitação, com foto.

1.4 Dos procedimentos de inscrição

I Para efetivar a **inscrição por intermédio do banco**, o interessado deverá se dirigir a uma das agências bancárias credenciadas (ver item 1.1), recolher a taxa de inscrição, retirar todo o material (manual do candidato, formulário de inscrição), preencher o formulário de inscrição e devolvê-lo **obrigatoriamente** na mesma agência em que recolheu a respectiva taxa de inscrição.

a) Depois de **devidamente preenchido**, o formulário de inscrição deverá ser **devolvido na agência bancária credenciada em que recolheu a taxa de inscrição** (ver item 1.1), no período de **26.07 a 10.08.2004**, ocasião em que deverá apresentar o protocolo (via do candidato) contendo autenticação mecânica da respectiva quitação, para conferência;

b) Não será aceito formulário de inscrição que não contenha colado, nos respectivos campos, fotografia recente no formato 3cm x 4cm e frente verso do documento de identificação, indicados respectivamente na frente e no verso do requerimento de inscrição do formulário;

c) Retirar o cartão de inscrição no período de **01.09 a 03.09.2004** na sede da UNIVASF, na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, situada à Av. Presidente Tancredo Neves, Nº 100 Centro;

II - Para efetivar a **inscrição pela internet** o interessado deverá:

a) Acessar o *site* **<http://www.univasf.edu.br>**, preencher o formulário de inscrição, imprimir o boleto de pagamento e recolher a taxa de inscrição (R\$ 70,00 setenta reais), preferencialmente nas agências bancárias credenciadas (ver item 1.1);

b) Datar e assinar o requerimento inscrição, colar nos respectivos campos, a sua foto recente (formato 3cm x 4cm) e o respectivo documento de identificação (frente e verso), indicados respectivamente no requerimento de inscrição;

c) Remeter, via postal e **impreterivelmente até o dia 10.08.2004**, o requerimento de inscrição (item b) para a CCV/UNIVASF no endereço “Fundação Ceciliano Abel de Almeida (CCV/UNIVASF), Av. Fernando Ferrari s/n, Campus de Goiabeiras, CEP 29060-900, Vitória ES”;

III O cartão de inscrição poderá também ser acessado e impresso através do *site* **<http://www.univasf.edu.br>**, no período de **01.09 a 03.09.2004**, independentemente da modalidade de inscrição utilizada pelo candidato.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, a sua opção por um único curso, indicando seu código específico dentre os relacionados no quadro de cursos e vagas constante no item 3 deste Edital e no Manual do Candidato.

a) A ausência de indicação ou a indicação inválida de opção pelo curso no formulário de inscrição implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

1.6. O candidato que não indicar a opção pela língua estrangeira (Inglês ou Espanhol) ou fizer opção inválida, fará obrigatoriamente a prova de Língua Inglesa.

1.7. PODERÁ SER UTILIZADA A PONTUAÇÃO OBTIDA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM) REFERENTE AO ANO DE 2003 (DOIS MIL E TRÊS) OU DE 2004 (DOIS MIL E QUATRO).

I - O CANDIDATO QUE DESEJAR USAR A SUA PONTUAÇÃO OBTIDA NO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO (ENEM), DEVERÁ FAZÊ-LO INDICANDO O SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REFERIDO EXAME (REFERENTE AO ANO DE 2003 OU 2004), EM CAMPO CORRESPONDENTE NO FORMULÁRIO, AUTORIZANDO ACCV/UNIVASF A REFERIDA PONTUAÇÃO;

II AS REGRAS DE UTILIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO DO ENEM NO PS-UNIVASF-2004, FAZEM PARTE INTEGRANTE DO MANUAL DO CANDIDATO.

III - O NÃO PREENCHIMENTO OU PREENCHIMENTO INCORRETO DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM, NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, IMPLICARÁ NA NÃO UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DO REFERIDO EXAME NACIONAL.

1.8. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição, mesmo quando feito por representante legal.

I - A CCV/UNIVASF não assumirá responsabilidade por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto do mesmo.

1.9. Documento adulterado, danificado, rasurado, com prazo de validade vencido ou com fotografia que não permita identificar claramente o seu portador, será recusado pela CCV/UNIVASF.

1.10. O candidato que fizer inscrição utilizando o protocolo da cédula de seu documento de identificação terá até dia 03.09.2004 para apresentar a CCV/UNIVASF o seu original e fotocópia.

a) O não cumprimento deste prazo implicará no cancelamento da respectiva inscrição.

1.11. Ao se inscrever, o candidato estará aceitando todas as condições estabelecidas na Resolução nº 001/2004 CCV/UNIVASF, no Manual do Candidato e nos editais que vierem a ser publicados pela referida Comissão Coordenadora.

2. Das provas

As provas do PS-UNIVASF-2004 serão realizadas nos dias 05.09.2004 (prova objetiva) e 07.09.2004 (prova de redação e provas discursivas), com duração de 04:00 h (quatro horas e trinta minutos) iniciando-se às 13:30 (treze horas e trinta minutos).

3. Dos cursos

Os cursos oferecidos pela UNIVASF (criados através dos Atos Administrativos Nº 01/2003 - GR/UFES GG/UNIVASF, de 05 de dezembro de 2003 e Nº 02/2004 - GR/UFES GG/UNIVASF de 14 de janeiro de 2004) com as suas respectivas sedes, número de vagas e bem como, os dias de prova e as respectivas áreas de conhecimento específico de cada curso encontram-se no quadro abaixo:

CÓDIGO	CURSO/SEDE	VAGAS 1º SEM	VAGAS 2º SEM	PROVA DIA 05.09.2004	PROVAS DIAS 07.09.2004		
					REDAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO 1	ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO 2
Petrolina - PE							
301	Administração	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	História
703	Enfermagem	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	Química
701	Medicina	40	40	Objetiva	Redação	Biologia	Química
401	Psicologia	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	História
705	Zootecnia	40	-	Objetiva	Redação	Biologia	Química
Juazeiro - BA							
105	Eng. Agrícola e ambiental	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
101	Eng. Civil	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	Física
109	Eng. Elétrica	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
107	Eng. Mecânica	40	-	Objetiva	Redação	Matemática	Física
103	Eng. Produção	30	30	Objetiva	Redação	Matemática	Física
São Raimundo Nonato - PI							
303	Arqueologia e Preservação Patrimonial	30	-	Objetiva	Redação	Matemática	História

4. DAS PROVAS, DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O PS-UNIVASF-2004 será composto de **prova objetiva, prova de redação e de provas discursivas** e versarão sobre áreas de conhecimento e conteúdos constantes dos programas divulgados no Manual do Candidato.

a) A composição e as regras de pontuação e os critérios de avaliação das provas e de classificação dos candidatos encontram-se especificados na Resolução Nº 01/2004 CCV/UNIVASF e no Manual do Candidato.

b) As datas de realização das provas e os códigos dos cursos encontram-se no quadro do item 2.

c) As provas serão realizadas nos dias 5 (cinco) e 7 (sete) de setembro de 2004 com duração de 04:30 (quatro horas e trinta minutos) com início às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos).

5. Da eliminação

Será excluído em qualquer etapa do processo o candidato que: i) faltar a qualquer um dos dias de prova; ii) obtiver 0 (zero) na prova de Redação; iii) usar de qualquer meio fraudulento e iv) obtiver pontuação menor do que aquela estabelecida como mínima para participação na segunda etapa de correção das provas, conforme o estabelecido no Art. 17 da Resolução Nº 01/2004 CCV/UNIVASF.

6. Disposições Finais

6.1. Não haverá, em qualquer hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

6.2. O Candidato que entregar mais de um formulário de inscrição terá considerado como válido pela CCV/UNIVASF, para efeito de inscrição, somente aquele mais recente.

6.3. Os documentos relativos ao PS-UNIVASF-2004 serão guardados por um período de cinco anos após a publicação do resultado final de classificação.

6.4. Candidatos portadores de necessidades especiais, desde que essa deficiência justifique a realização das provas em situações especiais deverão indicá-las em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que possam ser viabilizadas as condições especiais para realização das mesmas dentro das possibilidades reais da CCV/UNIVASF.

6.5. Não será admitida a entrada de candidatos nas salas após o horário de início dos exames.

6.6. Será da responsabilidade do candidato a entrega, ao final de cada exame, do cartão de respostas assinado e devidamente preenchido, assim como da prova de redação e das provas específicas.

6.7. O candidato classificado no PS-UNIVASF-2004 será convocado, através de Edital, para efetivar a sua matrícula na UNIVASF, ocasião em que deverá apresentar documento que comprove ter concluído o ensino médio ou equivalente.

a) Caberá à instituição onde concluiu o ensino médio ou equivalente, nos termos da LDB (Lei nº 9.394/96) expedir os diplomas ou certificados de conclusão de curso, com as especificações cabíveis.

6.8. A CCV/UNIVASF DIVULGARÁ AVISOS COMPLEMENTARES SOBRE O PROCESSO SELETIVO UNIVASF 2004, QUANDO NECESSÁRIO, RESSALVANDO-SE À UNIVASF O DIREITO DE ALTERAÇÃO POR FATO SUPERVENIENTE DECLARADO PELA ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina PE, 16 de julho de 2004.

Prof. Paulo César da Silva Lima
Presidente

Prof. Herbert Barbosa Carneiro
Membro

Prof. Gutemberg Hespanha Brasil
Membro

Visto:

Dr. Apolinário Atayde Blasco Pena
Procurador Federal

I - Modelo de Procuração

PROCURAÇÃO

Através deste instrumento particular de procuração eu, _____ (NOME), _____ (NACIONALIDADE), _____ (ESTADO CIVIL), _____ (PROFISSÃO), portador do documento de identidade número _____, expedido por _____ (NOME DO ÓRGÃO EXPEDIDOR) em ___/___/___ (DATA DE EXPEDIÇÃO), filho de _____ (NOME DO PAI) e de _____ (NOME DA MÃE), residente e domiciliado à _____ (RUA/AVENIDA), ___/___ (NÚMERO/APARTAMENTO), _____ (BAIRRO), _____ (CIDADE), _____ (ESTADO), nomeio e constituo meu bastante procurador _____ (NOME DO PROCURADOR), portador do documento de identidade número _____, expedido por _____ (NOME DO ÓRGÃO EXPEDIDOR) em ___/___/___ (DATA DE EXPEDIÇÃO), para o fim específico de efetuar os procedimentos para a inscrição no Processo Seletivo UNIVASF-2004, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à Comissão Coordenadora do Vestibular da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

_____, ____ de _____ de 2003.

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

II - Atos de Criação dos Cursos de Graduação



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 Implantação Administrada pela Universidade Federal do Espírito Santo
Gestor Geral da UNIVASF
Av.Fernando Ferrari, 514 Campus Universitário Goiabeiras - CEP: 29075-910
Tel.: (0xx27) 3335-2786 Fax: (0xx27) 3335-7870 E-mail: reitoria@reitoria.ufes.br

Ato Administrativo Nº 1/2003 de 05 de Dezembro de 2003

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo e Gestor Geral da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Considerando a lei nº 10.473 de 27 de Junho de 2002, da criação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco;

Considerando o disposto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando o Decreto nº 4465 de 13 de Novembro de 2002, art. 1º, § 2º que expressa: "a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco poderá criar cursos...";

Considerando estudos de dados secundários e pesquisa quantitativa e qualitativa realizada em agosto de 2003 em cinquenta municípios dos Estados de Pernambuco, Bahia, e Piauí, em um raio de duzentos e cinquenta quilômetros da cidade de Petrolina;

Considerando a audiência pública de 03 de Dezembro de 2003, com o Excelentíssimo Ministro da Educação Professor Cristóvan Buarque, o Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo e Gestor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, Professor Jose Weber Freire Macedo, com a presença dos excelentíssimos senhores deputados federais Oswaldo Coelho e Edson Duarte e do prefeito de Juazeiro Doutor Joseph Bandeira, quando ficou definido os cursos da região de Petrolina e Juazeiro e, para efeito de cumprimento da função de instalação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, fica instituído os seguintes cursos:

CAMPUS DE PETROLINA/PECAMPUS DE JUAZEIRO/BA			
MEDICINA	80 VAGAS	ENG. CIVIL	60 VAGAS
ENFERMAGEM	40 VAGAS	ENG. DA PRODUÇÃO	60 VAGAS
ZOOTECNIA	40 VAGAS	ENG. MECÂNICA	40 VAGAS
PSICOLOGIA	40 VAGAS	ENG. ELÉTRICA	40 VAGAS
ADMINISTRAÇÃO	60 VAGAS	ENG. AGRÍCOLA/AMBIENTAL.	40 VAGAS
TOTAL	260 VAGAS	TOTAL	240 VAGAS

Jose Weber Freire Macedo

Reitor da UFES

Gestor Geral da UNIVASF



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
 Implantação Administrada pela Universidade Federal do Espírito Santo
Gestor Geral da UNIVASF
Av.Fernando Ferrari, 514 Campus Universitário Goiabeiras - CEP: 29075-910
Tel.: (0xx27) 3335-2786 Fax: (0xx27) 3335-7870 E-mail: reitoria@reitoria.ufes.br

Ato Administrativo Nº 2/2004 de 14 de Janeiro de 2004

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo e Gestor Geral da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Considerando a lei nº 10.473 de 27 de Junho de 2002, da criação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco;

Considerando o disposto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando estudos e contatos técnicos com a **Fundação do Homem Americano, na Serra da Capivara, Piauí**, de reconhecida competência de pesquisas arqueológicas;

Considerando a ausência de formação de Arqueólogos nas Universidades Públicas e notória necessidade de preservação de patrimônio arqueológico brasileiro e para efeito de cumprimento da função de instalação da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, fica instituído o curso de graduação em **Arqueologia e Preservação Patrimonial**, com trinta vagas.

Jose Weber Freire Macedo

Reitor da UFES

Gestor Geral da UNIVASF

III - Caixa Economica Federal - Agências Credenciadas

Estado de Pernambuco

AG RECIFE / Recife
AG PETROLINA
AG GARANHUNS
AG CARUARU
AG SALGUEIRO
AG OURICURI
AG ARARIPINA

Estado da Bahia

AG JUAZEIRO
AG FEIRA DE SANTANA
AG SENHOR DO BONFIM
AG PAULO AFONSO
AG JACOBINA
AG ITABUNA
AG ILHÉUS
AG VITÓRIA DA CONQUISTA
AG DAS MERCÊS / Salvador

Estado do Piauí

AG SÃO RAIMUNDO NONATO
AG PICOS
AG CONSELHEIRO SARAIVA / Teresina

Estado de Sergipe

AG SERIGY / Aracajú

Estado do Ceará

AG JUAZEIRO DO NORTE
AG IRACEMA / Fortaleza

Estado da Paraíba

AG CAMPINA GRANDE
AG CABO BRANCO / João Pessoa

Estado de Alagoas

AG ARAPIRACA
AG MACEIÓ

Estado do Rio Grande do Norte

AG POTIGUAR / Natal
AG MOSSORÓ

Estado do Maranhão

AG SÃO LUÍS

Estado do Espírito Santo

AG UFES / Vitória

Estado de Minas Gerais

AG SAVASSI / Belo Horizonte